



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4551 - Quinta-feira, 18 de julho de 2013
Divulgação: Quinta-feira, 18 de julho de 2013 **Publicação:** Sexta-feira, 19 de julho de 2013

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA PAULA JUNG ROCHA, 1165852/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), da Divisão de Iluminação Pública (14701003), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 28/05/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2155 de 04/07/2013 (processo 001.028000.13.7).

EXONERA MAGALE RIBEIRO MONACO, 1175351/1, do cargo em comissão de Chefe de Serviço 11260002, do Serviço de Prédios Escolares 15602003, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/05/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2324, de 17/07/2013 (processo 001.023253.13.4).

EXONERA IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA, 777320/3, do cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, da Assessoria Jurídica 16004007, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/06/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2114, de 01/07/2013 (processo 001.021865.13.2).

NOMEIA RICARDO VILLAR BELMONTE, 775487/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Divisão de Iluminação Pública (14701003), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 26/06/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2133, de 03/07/2013 (processo 001.028171.13.6).

NOMEIA IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA, 777320/3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe 11250001, da Equipe de Microcrédito 16501005, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2113, de 01/07/2013 (processo 001.021865.13.2).

NOMEIA CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o impedimento do titular, FRANCISCO CARLOS DORNELLES, 937724/1, por motivo de gozo de férias, no período de 21/05/2013 a 02/06/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2160, de 04/07/2013 (processo 001.028064.13.5).

NOMEIA JOICEMAR RODRIGUES GODOI, 1170511/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço NM - CC 11250011, da Área de Excelência em Serviços do CAR 06, do Centro Administrativo Regional Nordeste R06, da Coordenadoria-Geral de Atenção ao Cidadão 23522026, da Secretaria Municipal de Governança Local, com Verba de Representação, a contar de 19/06/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2138 de 03/07/2013 (processo 001.023111.13.5).

NOMEIA ROGERIO DOS SANTOS MACHADO, 853309/5, da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa (11250010), da Área de Democracia Participativa do CAR13 (23522017), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 03/06/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2129, de 02/07/2013 (processo 001.023112.13.1).

NOMEIA, MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Jurídica 16004007, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, CRISTIANE MOURA SLEIMON, 961490/1, por motivo de Licença Gestante e Benefício Assistencial, no período de 03/05/2013 a 14/06/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2323, de 17/07/2013 (processo 001.015352.13.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JULIANA OLDERS DOS SANTOS DILL, 1179918/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 29/05/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 191, de 19/06/2013 (processo 001.026194.13.9).

CONCEDE a REGINA CELIA DE FREITAS CUSTODIO SALBEGO, 915728/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 03/06/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 192, de 19/06/2013 (processo 001.026196.13.1).

CONCEDE a ANDREA LAUERMANN TASSINARI, 355814/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 03/06/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 193, de 19/06/2013 (processo 001.026199.13.0).

CONCEDE a LISIANE TRINDADE ROCHA IDALENCIO, 1176820/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 17/05/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 194, de 19/06/2013 (processo 001.023712.13.9).

CONCEDE a SILVIA ANDREIA SAUSEN, 1176854/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/05/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 195, de 19/06/2013 (processo 001.023515.13.9).

CONCEDE a LEILA SALETE RAMOS DOS SANTOS, 516986/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 196, de 19/06/2013 (processo 001.023516.13.5).

CONCEDE a MARIA IDELCINA RODRIGUES SOARES, 1176773/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 13/05/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 197, de 19/06/2013 (processo 001.023514.13.2).

CONCEDE a PATRICIA FORTES ALVES, 1176196/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 13/05/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 198, de 19/06/2013 (processo 001.023512.13.0).

CONCEDE a GABRIELA BRASIL, 1176390/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 14/05/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 199, de 19/06/2013 (processo 001.023511.13.3).

CONCEDE a ADRIANA SILVESTER QUADROS, 1176765/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/05/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 200, de 19/06/2013 (processo 001.023505.13.3).

CONCEDE a FLAVIO LOPES HOLGADO, 1170392/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/05/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 201, de 19/06/2013 (processo 001.023509.13.9).

CONCEDE a VALQUIRIA SOARES GULARTE, 763965/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 202, de 19/06/2013 (processo 001.023517.13.1).

CONCEDE a ANDRESSA BITENCOURT DE OLIVEIRA, 1176765/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 06/05/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 203, de 19/06/2013 (processo 001.023507.13.6).

CONCEDE a EDER DA SILVA SILVEIRA, 1176846/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 17/05/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 204, de 19/06/2013 (processo 001.023508.13.2).

CONCEDE a VALERIA MARIA BEXIGA, 287500/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 205, de 19/06/2013 (processo 001.023518.13.8).

CONCEDE a ADRIANE FOPPA, 1179950/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 28/05/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 206, de 24/06/2013 (processo 001.025367.13.7).

CONCEDE a SILVIA DE OLIVEIRA DELGADO, 852913/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/09/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 207, de 24/06/2013 (processo 001.025372.13.0).

CONCEDE a CAROLINE FRAGA FEIJO, 1179640/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 28/05/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 208, de 24/06/2013 (processo 001.025369.13.0).

CONCEDE a DANIELA CAPRA DE AZEREDO, 383913/4, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 06/04/2001, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 209, de 24/06/2013 (processo 001.025371.13.4).

CONCEDE a ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 280395/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/03/1992, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 210, de 24/06/2013 (processo 001.025374.13.3).

CONCEDE a SILVIA REGINA VASSIAN TRAVESSAS, 1180312/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 28/05/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 211, de 24/06/2013 (processo 001.025370.13.8).

CONCEDE a CLEONICE DA FONSECA LIMA, 1179136/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/06/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 212, de 26/06/2013 (processo 001.027258.13.0).

CONCEDE a HELENA MARIA DE MARICHAL, 1179969/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 07/06/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 213, de 26/06/2013 (processo 001.027475.13.1).

CONCEDE a DIOISE VINAS NARDI, 503736/3, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 04/06/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 214, de 26/06/2013 (processo 001.027473.13.9).

CONCEDE a KATIUSCE BRONISAKI COUTINHO, 1183176/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 13/06/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 215, de 26/06/2013 (processo 001.027477.13.4).

CONCEDE a MARCIA SANTANA DA SILVA FERREIRA, 1179942/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 06/06/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 216, de 26/06/2013 (processo 001.027479.13.7).

CONCEDE a ELISANGELA FOFONKA TEIXEIRA, 811261/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 13/06/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 217, de 26/06/2013 (processo 001.027467.13.9).

CONCEDE a AITANA GODOY DA COSTA 1177478/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/06/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 218, de 09/07/2013 (processo 001.028666.13.6).

PRÉSIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, MARCOS FRANCISCO CESARE RODRIGUES, 1137751, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, a contar de 15/07/2013, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 071, de 15/07/2013 (Processo 007.002644.13.4).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARINEI DE ROSSO, 76304.7/04, do cargo em comissão de Secretária de Conselho, 2.6.2.4, do Conselho de Administração do PREVIMPA, a contar de 01/07/2013, com base no Artigo 71, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 024, de 05/07/2013 (processo 009.003000.13.3)

EXONERA PAULO HAAS, 43804.5/02, do cargo em comissão de Secretário de Conselho, 2.6.2.4, do Conselho Fiscal do PREVIMPA a contar de 01/07/2013, com base no Artigo 71, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 026, de 15/07/2013 (processo 009.002980.13.4)

NOMEIA PAULO HAAS, 43804.5/02, Assistente Administrativo, AA10406, para exercer o cargo em comissão de Secretário do Conselho, 2.6.2.4, do Conselho de Administração do PREVIMPA, a contar de 01/07/2013, com base nos Artigos 11, inciso I, e 20, "caput", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 025, e 05/07/2013 (processo 009.003000.13.3).

NOMEIA LEO LUIS SELBACH DE SOUZA, 109249.9/02, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Conselho, 2.6.2.4, do Conselho Fiscal do PREVIMPA, a contar de 01/07/2013, com base nos Artigos 11, inciso I, e 20, "caput", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 027, de 15/07/2013 (processo 009.002980.13.4)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 01/07/13 JOSE CARLOS GOMES LUCAS, 70248.4, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.06.D.06-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04 CPF 17100151015, através do Ato 1377 de 09/07/2013 (processo 009.001295.13.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora CHRISTINE DE SOUZA DE OLIVEIRA, 19360.7, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, SMED, o Ato 1567, de 03/09/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 31595995072, PASEP 10844682915, através do Ato 796, de 29/04/2013 (processo 009.002340.12.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**". (REPUBLICAÇÃO)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria de nº 288/12, referente aos membros da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE (CAS), biênio 2012/2013, que passa a ter a seguinte composição: como representantes da Comunidade Cultural: ROSANE FURTADO, MARCO ANTONIO FILLIPIN RODRIGUES, MÁRCIA GIOVANA DA COSTA, VINICIUS VIEIRA DE SOUZA, ROBERTO TIETZMANN, CLÓVIS LUÍS JORGE DA ROCHA, todos titulares e LISETTE BERTOTTO CORREA (suplente); como representantes da Administração Municipal: ROQUE JACOBY, 774094/2 (titular - presidente), VINICIUS GENTIL DOS SANTOS CÁURIO, 470147/3 (suplente), ANDRÉA MENEZES DE SOUZA, 334975/2 (titular), MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1 (suplente), LÚCIA MARIA GOULART JAHN, 326085/2 (titular), EVANIR PLASZENSKI (suplente), a contar de 20 de maio de 2013, através da Portaria 169, de 15/07/2013 (processo 001.037226.12.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JOÃO ANTONIO FRACASSO, 54760.0, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de GERENTE II, 11160021, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001 substituindo SINVAL FEIJÓ SOARES, 10389.8/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de Responder por Cargo em Comissão de 03/06/2013 a 17/06/2013, através da Portaria 70, de 12/07/2013.

DESIGNA, THIAGO SPILLARI SOUZA, 86544.0/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001 substituindo JOÃO ANTONIO FRACASSO, 54760.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Responder por outra FG de 03/06/2013 a 17/06/2013, através da Portaria 71, de 12/07/2013.

DESIGNA, VALDUCI DA ROSA, 22169.0/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência da Material e Patrimônio, 23521011 substituindo JORGE FRANCISCO BARCELOS BETTIOL, 34143.8/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença

Premio de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 69, de 12/07/2013.

DESIGNA, GESSI KINGESKI, 22677.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001 substituindo KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 20296.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 12/07/2013 a 26/07/2013, através da Portaria 72, de 15/07/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR no período de 03/05/2013 a 14/06/2013, em relação a MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 2222, de 29/11/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/12/2010, que concedeu a contar de 28/10/2010 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, através da Portaria 1059, de 17/07/2013 (processo 001.015352.13.7).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CLAUDIO MARQUES MANDARINO, 218185/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 25/05 a 02/06/2013, para participar de "Atividade Acadêmica sobre Educação Física, Inclusão e Diferença", em Murcia/Espanha, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 037, de 10/07/2013, (processo 001.019215.13.4).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assessor Especilista, (21260001), da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 21/05/2013 a 02/06/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1583, de 04/07/2013 (processo 001.028064.13.5).

CONVOCA os servidores temporários da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinados com o artigo 9º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1551, de 02/07/2013 (processo 001.027010.13.9).

Relação Anexa da Portaria 1551 de 02/07/2013

Nome	Matrícula	Cargo	A/C de
CAROLINE MARTINS BENEDICTO	1180711/1	Técnico em Enfermagem/Temporário - TEMP4	22/5/2013
CLÁUDIO LUIZ FREUA	914499/3	Técnico em Enfermagem/Temporário - TEMP4	23/5/2013
CRISTIANE DA LUZ MACIEL	1181351/1	Técnico em Enfermagem/Temporário - TEMP4	29/5/2013
MICHELE DADDA BERETA	1182633/1	Técnico em Enfermagem/Temporário - TEMP4	5/6/2013
NARA DA CUNHA CONSUL	1178938/1	Técnico em Enfermagem/Temporário - TEMP4	16/5/2013
RODRIGO FORTES	1182650/1	Técnico em Enfermagem/Temporário - TEMP4	5/6/2013
SHANNA BARRETO DE GODOLPHIM	1180100/1	Técnico em Enfermagem/Temporário - TEMP4	21/5/2013
TANANE NUNES FLORES	1138359/2	Técnico em Enfermagem/Temporário - TEMP4	24/5/2013

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1457, de 25/06/2013 (processo 001.024923.13.3).

RELAÇÃO ANEXA à PORTARIA 1457, de 25/06/2013:

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE
1174789/1	RICHARD LESTER KHAN	14/05/2013
578931/2	MARILETE DZIOCH MARCOS	17/05/2013

CONVOCA JOICEMAR RODRIGUES GODOI, 1170511/2, Cargo em Comissão de Gestor em Excelência de Serviço NM - CC, 11250011, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/06/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1561, de 03/07/2013 (processo 001.023111.13.5).

CONVOCA IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA, 777320/3, Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1533, de 01/07/2013 (processo 001.021865.13.2).

CONVOCA ROGERIO DOS SANTOS MACHADO, 853309/5, Gestor de Democracia Participativa, (11250010), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/06/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1553, de 02/07/2013 (processo 001.023112.13.1).

CONVOCA RICARDO VILLAR BELMONTE, 775487/3, Assistente, (21250001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/06/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1557, de 03/07/2013 (processo 001.028171.13.6).

CONVOCA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Cargo em Comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/05/2013 a 14/06/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1680, de 17/07/2013 (processo 001.015352.13.7).

FAZ CESSAR, no período de 03/05/2013 a 14/06/2013, em relação a MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 937, de 27/04/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2006, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2006, até ulterior deliberação, através da Portaria 1681, de 17/07/2013 (processo 001.015352.13.7).

FAZ CESSAR no período de 21/05/2013 a 02/06/2013, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 2224, de 28/06/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1582, de 04/07/2013 (processo 001.028064.13.5).

FAZ CESSAR a contar de 01/05/2013, em relação a MARCELO CORREA SOUZA, 1132768/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 1821, de 03/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1682, de 17/07/2013 (processo 001.019544.13.8).

FAZ CESSAR a contar de 01/06/2013, em relação a IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA, 777320/3, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1377, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2013, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 1534, de 01/07/2013 (processo 001.021865.13.2).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora DENISE INÊS MARCOLIN, 46742.2, professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, devendo restringir a regência de classe e atividades de volância com crianças menores de 10 anos, no período de 21/05/2013 a 21/05/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 44, de 04/07/2013 (processo 001.003619.12.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701008, substituindo NAMUR CONCEIÇÃO

BOCHEHIN, 122080/4, engenheiro, ES114NS, por motivo de licença prêmio, de 19/06/2013 a 02/08/2013, através da Portaria 172, de 17/07/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CLAUDETE CARDOSO DOS SANTOS, 818905/1, professora, para afastar-se do município no período de 08/07/13 a 12/07/13, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Congresso Brasileiro de Alfabetização de II Seminário Internacional sobre História do Ensino de Leitura e Escrita, realizado em Belo Horizonte - MG, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 616, de 26/06/2013 (processo 001.026469.13.8).

CONCEDE autorização a ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA, 850989/1, professora, para afastar-se do município no período de 08/07/13 a 12/07/13, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Congresso Brasileiro de Alfabetização de II Seminário Internacional sobre História do Ensino de Leitura e Escrita, realizado em Belo Horizonte - MG, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 617, de 26/06/2013 (processo 001.026468.13.1).

CONCEDE autorização a ALINE RUSSO DA SILVA, 434180/2, professora, para afastar-se do município no período de 08/07/13 a 12/07/13, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Clínica Interdisciplinar dos Problemas do Desenvolvimento Infantil, realizado em Porto Alegre - RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 619, de 28/06/2013 (processo 001.024478.13.0).

CONCEDE autorização a MARIA BEATRIZ OSORIO STUMPF, 193644/1, professora, para afastar-se do município no período de 13/08/13 a 17/08/13, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Nacional de Estruturação da Rede de Atenção à Criança e Adolescente em Situação de Rua, realizado em Brasília - DF, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 620, de 28/06/2013 (processo 001.026682.13.3).

CONCEDE autorização a FABIANE APARECIDA PARCIANELLO DE ALMEIDA, 433230/3, monitora, para afastar-se do município no período de 18/07/13 a 19/07/13, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 12º Congresso do Ensino Privado Gaúcho – A Maestria do Professor na Arquitetura da Aprendizagem, realizado em Porto Alegre - RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 621, de 02/07/2013 (processo 001.026254.13.1).

CONCEDE autorização a ELIANA REGINA MENEGAT, 322183/2, professor, para afastar-se do município no dia 11/06/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do evento Escola de Leitores – Salão do Livro Infantil e Juvenil, realizado no Rio de Janeiro - RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 608, de 18/06/2013 (processo 001.025514.13.0).

CONCEDE autorização a LUIZ EMILIO COLVARA BERNARDI, 395356/1, professor, para afastar-se do município no período de 02/08/13 a 07/08/13, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e V Congresso Internacional de Ciências do Esporte, realizado em Brasília - DF, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 609, de 21/06/2013 (processo 001.023160.13.6).

CONCEDE autorização a JESUALDO FREITAS DE FREITAS, 421987/1, professor, para afastar-se do município no período de 27/06/13 a 28/06/13, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II EDUCOM SUL – Educação e Direitos Humanos, realizado em Ijuí - RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 612, de 24/06/2013 (processo 001.025602.13.6).

CONCEDE autorização a ANA MARIA ZORTEA, 363630/1, professora, para afastar-se do município no período de 08/07/13 a 12/07/13, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Clínica Interdisciplinar dos Problemas do Desenvolvimento Infantil, realizado em Porto Alegre - RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 613, de 26/06/2013 (processo 001.026114.13.5).

CONCEDE autorização a ANDREA MATOS ZENARI, 280607/1, professora, para afastar-se do município no período de 08/07/13 a 12/07/13, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Clínica Interdisciplinar dos Problemas do Desenvolvimento Infantil, realizado em Porto Alegre - RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 614, de 26/06/2013 (processo 001.026115.13.1).

CONCEDE autorização a VANESSA DA SILVA DE CASTRO BARBERENA, 437673/1, professora, para afastar-se do município no período de 08/07/13 a 12/07/13, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Congresso Brasileiro de Alfabetização de II Seminário Internacional sobre História do Ensino de Leitura e Escrita, realizado em Belo Horizonte - MG, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 615, de 26/06/2013 (processo 001.026470.13.6).

CONCEDE autorização a ANDREA DA SILVA PAVANI, 436292/1 e 2, professora, para afastar-se do município no período de 08/07/13 a 12/07/13, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Congresso Brasileiro de Alfabetização e II Seminário Internacional sobre História do Ensino de Leitura e Escrita, realizado em Belo Horizonte - MG, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 622, de 02/07/2013 (processo 001.026466.13.9).

CONCEDE autorização a CRISTINA ROLIM WOLFFENBÜTTEL, 401095/1, professora, para afastar-se do município no período de 23/05/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Reunião Comitê Metropolitano de Educação Integral-Integrada, realizado em Montenegro - RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 623, de 02/07/2013 (processo 001.022859.13.6).

CONCEDE autorização a MARIA DA GRAÇA GOMES PAIVA, 1160958/1, comissionada, para afastar-se do município no período de 18/07/13

a 20/07/13, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 2º Fórum Internacional de Gestão, Liderança e Competências na Educação, realizado em Curitiba - PR, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 624, de 02/07/2013 (processo 001.027571.13.0).

CONCEDE autorização a CRISTINA ROLIM WOLFFENBÜTTEL, 401095/1, professora, para afastar-se do município no período de 04/07 a 15/07/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Audiência Pública com o Conselho Nacional de Educação sobre a Obrigatoriedade do Ensino de Música na Educação Básica – Região Sul, realizado em Londrina - PR, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 652, de 10/07/2013 (processo 001.027715.13.2).

CONCEDE autorização a MARCIA GIL ROSA, 354901/3, professora, para afastar-se do município no período de 18/06 a 21/06/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do evento Cidades Educadoras: Ações Locais, Valores Globais, realizado em Sorocaba - SP, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 653, de 10/07/2013 (processo 001.026381.13.3).

CONCEDE autorização a FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA, 969520/1, professora, para afastar-se do município no período de 16/09 a 20/09/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XIX Congresso Brasileiro dos Professores de Francês, realizado em Niterói - RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 654, de 10/07/2013 (processo 001.023080.13.2).

INDEFERE o pedido de afastamento formalizado pelo servidor IVONE MONTENEGRO ALVES, 250081/1, professor, para afastar-se do município no período de 20/05/2013 a 21/05/2013, em razão da necessidade do serviço, através da Portaria 611, de 24/06/2013 (processo 001.020882.13.0).

INDEFERE o pedido de afastamento formalizado pela servidora CLÁUDIA MACHADO, 263853/1, professor, para afastar-se do município no período de 17/10/2012 a 19/10/2012, por falta de amparo legal permissivo, através da Portaria 655, de 10/07/2013 (processo 001.044596.12.).

INDEFERE o pedido de afastamento formalizado pela servidora EMILENE ALMEIDA DE SOUZA, 348160/3, professor, para afastar-se do município no dia 11/06/2013, por não ter sido solicitado em tempo hábil, através da Portaria 657, de 10/07/2013 (processo 001.024410.13.6.).

INDEFERE o pedido de afastamento, formalizado pelo servidor ANTONIO LUIS CARVALHO DE FREITAS, 373427/1, professor, para afastar-se do município, no período de 08/04/2013 a 12/04/2013, em razão da necessidade do serviço, através da Portaria 610, de 24/06/2013 (processo 001.014973.13.8).

MODIFICA a Portaria 570, de 11/06/2013, que concedeu autorização a ANA ROSIMERI ARAÚJO DA CUNHA, 304820/2, professor, para afastar-se do município, quanto ao período, que deverá ser de 04/06 a 07/06/2013, através da Portaria 625, de 03/07/2013 (processo 001.020829.13.2).

MODIFICA a Portaria 658, de 12/07/2013, que designou ANDRÉIA GULARTE GUERIM, 349220/1 e MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO, 267275/1, para responderem, respectivamente, pela função de Diretora e Vice-Diretora da EMEI Dom Luiz de Nadal, temporariamente, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/07/2013, no período de realização dos trabalhos de sindicância instaurado no teor do processo 001.024051.13.6, em substituição às professoras ROSI MARGARETH HENRIGER SUPERTI, 277773/2 e MARA MEIRA TARDIVO, 193462/1, Diretora e Vice-Diretora, respectivamente, em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 27, da Lei 7365/93 e art. 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 681, de 16/07/2013.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 572, de 11/06/2013, que concedeu autorização à servidora RENATA SPARRHAKE, 1131257/1, para afastar-se do município no período de 08/07/2013 a 10/07/2013, através da Portaria 656 de 10/07/2013 (processo 001.021283.13.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 104967.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Administração de Pessoal, da Gerência Administrativa, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501002 substituindo MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de estar substituindo Cargo em Comissão, de 03/05/2013 a 14/06/2013, através da Portaria 111, de 14/06/2013.

DESIGNA PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Registro de Pessoal, da Equipe de Administração de Pessoal, da Gerência Administrativa, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16301004 substituindo JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 104967.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar substituindo outra FG, de 03/05/2013 a 14/06/2013, através da Portaria 113, de 14/06/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAQUELINE MUNARETO SILVA, matrícula 118081901 e ROBERTO NUNES, matrícula 884458, para comporem a Comissão de Sindicância, em substituição a PAULO RICARDO DOS SANTOS, matrícula 42924001 e a FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, matrícula 560951, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, nos autos dos processos 001.045699.11-9; 001.039821.11-0; 001.002023.12-1; 001.043811.08-6 e 001.050649.11-6, através da Portaria 796/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 144/2013 de 09/05/2013, que instaurou a Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, excluindo os servidores: SERGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/3, Assistente Administrativo, e MARCOS AURELIO MARTINS DUTRA, 80448/1, Assistente administrativo, e incluindo os servidores: PAULO ANTÔNIO JUNG DE MOURA JARDIM, 818784/1, Engenheiro Agrônomo, e ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, Assistente Administrativa, secretariados por esta última, através da Portaria 191 de 15/07/2013 (processo 001.021561.13.3).

DESIGNA ELISABETE LORENSI FERREIRA, 1171208/1, Bibliotecária, ES108NS, ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, Assistente Administrativo, AA10406, VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES, 556674/1, Biólogo, ES109NS, LUCIANO ANTÔNIO CAPRIO DA SILVA, 330556, Administrador, ES101NS, para integrarem a Comissão de Avaliação Documental, sob a coordenação da primeira, a contar de 27/06/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 190 de 15/07/2013 (processo 001.022094.13.0).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Grupo de Trabalho com os seguintes servidores: DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI, 15959.4/1, EDUARDO DAUDT SCHAEFER, 103398.0/1, DANIELA DA COSTA BEMFICA, 32321.7/3, EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 16335.4/3, RAFAEL PERNIGOTTI DE AZEVEDO, 111024.1/1, ADRIANA NASCIMENTO MACHADO, 51679.2/1, ÂNDREA ALINE ROSA DE SOUZA, 113409.4/1, CRISTIANE HOMEM HESSEL, 15969.7/5, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de planejar e sugerir ações em comemoração aos 40 anos do Departamento, no dia 17/07/2013, conforme Portaria 41 de 16/07/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o médico FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, 449067/02, a se afastar do Município para viajar a São Paulo/SP, para participar da Reunião Científica realizada pelo Cento de Medicina e do Exercício do Esporte, ministrando o tema "Organização do departamento médico no futebol", de 25/06/2013 a 27/06/2013, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 69 de 16/07/2013.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, diretor-geral, Diretoria-Geral, para participar da Reunião da ASSEMAE, nos dias 04 a 06/07/2013, em Uberlândia - MG, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 852, de 04/07/2013 (processo 003.004059.08.5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA VERA LUCIA KELEN PETERSEN, 699643/2, técnico em comunicação social, ES219NS, para responder pelo cargo em comissão de

coordenador da Equipe de Jornalismo, 80202000, durante o impedimento da titular LUCIANA TURELA DE ALMEIDA, 821175/3, no período de 08/07/2013 a 22/07/2013, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 898 de 15/07/2013 (processo 003.001581.13.9).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.008577.13.7 - INDEFERE o pedido de Quebra de Caixa, efetuado por MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 258390/01, Assistente Administrativo, da Equipe de Execução Financeira, Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.26771.13.6 – Concede, em 12/07/2013, aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Quinquênio	
SMS	295179/2	ABRAAO RIBEIRO LACERDA	22/10/07	05/06/13
SMSEG	308587/1	ADAO DERLI DE AZEVEDO	01/07/08	30/06/13
SMED	897805/1	ADRIANA DA SILVA MOREIRA	01/04/08	07/06/13
SMED	420429/1	ADRIANA MARA FERREIRA	26/06/08	25/06/13
SMED	331706/2	ALBERTO DE LOS SANTOS JUNIOR	13/06/08	12/06/13
SMC	231487/3	ALEXANDRE FIGUEIRO BOER	11/06/08	10/06/13
SMOV	560872/1	ALEXANDRE GARCIA MARTINS	07/06/08	06/06/13
SMED	221718/2	ALZIRA PEREIRA SPIELMANN	29/06/08	28/06/13
SMIC	221706/2	ANA LUIZA FERREIRA ALVES	28/06/08	27/06/13
SMED	908268/1	ANA LUIZA PAGANELLI CALDAS	11/06/08	10/06/13
SMED	533340/3	ANA MARCIA LORETO	26/06/08	25/06/13
SMS	561360/1	ANA PAULA RIBEIRO KAMINSKI	12/06/08	11/06/13
SMS	298569/3	ANAJARA DE PAULA TERRA	14/01/08	01/06/13
SMED	420521/1	ANDREA DE ALMEIDA DE JESUS	29/06/08	28/06/13
SMED	420296/1	ANDREA GATTELLI HOLLER	18/06/08	17/06/13
SMED	420454/1	ANDREIA OURIQUE DOS REIS	29/06/08	28/06/13
SMED	395101/1	ANGELICA KAFROUNI	22/06/08	21/06/13
SMS	200314/2	ANTENOR BITTENCOURT PEREIRA	01/07/08	30/06/13
SMA	220131/1	ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO	22/06/08	21/06/13
DEP	209512/3	ANTONIO LEMOS BARRETO	30/06/08	29/06/13
SMF	218756/1	AURELIO GAGEIRO KIELING	06/06/08	05/06/13
SMS	322950/2	BENJAMIN ROITMAN	31/05/08	04/06/13
SMED	400893/1	BERENICE SOUZA TEIXEIRA	30/06/08	29/06/13
SMED	117836/2	CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO	20/06/08	19/06/13
SMS	323667/1	CARLOS FERNANDO ALVES	01/07/08	30/06/13
SMS	326589/1	CARLOS KULLMANN DUARTE	01/07/05	30/06/13
SMED	199166/1	CARLOS RAIMUNDO DE OLIVEIRA GOMES	04/06/08	03/06/13
SMS	728886/3	CAROLINA OCHOA	04/06/08	03/06/13
SMED	221895/2	CENIRA DOS SANTOS	29/06/08	28/06/13
SMED	416396/1	CHRISTIANE NUNES MATTOS	03/06/08	07/06/13
SMED	416116/1	CLAUDIA KUSTER SCHMITZ DE CASTRO	06/06/08	30/06/13
SMS	66361/2	CLAUDIO LEITE GEMELLI	14/06/08	13/06/13
SMS	73705/2	CLAUDIO LUIZ VIEIRA CORREA DE OLIVEIRA	30/06/08	29/06/13
SMAM	219499/1	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA FRAGA	20/06/08	19/06/13
SMED	910550/1	CLORIS VALENTINA PEREIRA	23/06/08	22/06/13
SMED	909303/1	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	11/06/08	10/06/13

Processo 001.26771.13.6 – Concede, em 12/07/2013, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Quinquênio	
SMSEG	220428/3	DALMIR ROSA DE MORAIS	16/06/08	15/06/13
SMED	416426/1	DANITSA PANATIERI LEROTIC BECKER	03/06/08	02/06/13
SMED	908311/1	DENISE SCHMITZ NUNES HIRT	10/06/08	09/06/13
SMED	217995/2	EDELI ALVES VARGAS	14/06/08	13/06/13
SMSEG	308605/1	EDIMILSON FALEIRO DOS SANTOS	01/07/08	30/06/13
SMS	449808/2	ELAINE BENHARD REZENDE	23/10/03	11/06/13
SMED	67912/1	ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA	15/05/04	10/06/13
SMS	307297/1	ELI FATIMA DA SILVA SOARES	07/06/08	06/06/13
SMED	221974/2	ELIANE LINCK DA SILVA	29/06/08	28/06/13
SMED	304806/1	ELIS REGINA GRIEBLER	23/06/08	22/06/13
SMF	561359/1	ELISA CORREA	09/06/08	08/06/13
SMED	904238/1	ELISABETE PATRICIA SILVA DE CARVALHO	13/05/08	12/06/13
SMED	547569/1	EUNICE BATISTA LAROQUE	20/05/08	06/06/13
SMAM	66087/3	EVANDRO GONCALVES	28/06/08	27/06/13
SMS	376052/2	FABIO VIEIRA DE AGUIAR	30/05/06	02/06/13
SMS	75258/2	FATIMA TERESINHA GOMES	30/04/08	23/06/13
SMED	422190/1	FERNANDA CAMARGO SILVA RODRIGUEZ	11/06/08	10/06/13
SMED	361670/2	FLAVIA DOMINGUES CARDONA	18/06/08	17/06/13
SMF	218537/1	FLAVIO ROBERTO WALTER	02/06/08	01/06/13
SMS	795498/1	FRANKLIN DIMITRIS DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS	15/06/08	14/06/13
SMED	307315/1	GEISI PEDROSO DA SILVA	11/06/08	10/06/13
SME	420260/1	GILBERTO GONCALVES DE AGUIAR	17/06/08	16/06/13
SMIC	100678/1	GILMAR RODRIGUES PINHEIRO	20/07/83	11/06/13
SMED	304600/1	GIOVANA DO PRADO BALTEZAN	24/06/08	23/06/13
SMS	543527/1	GISELE MARQUES MITCHELL	09/06/08	08/06/13
SMOV	107909/2	ILDO BRIGONI	20/06/08	19/06/13
SMC	221238/1	ILVA TEREZINHA PAIM BARBOSA	29/06/08	28/06/13
SMED	416542/1	IOLANDA MARIA BRAGA LUZ	10/06/08	09/06/13
SMIC	219438/1	IONE DA SILVA VELEDA	14/06/08	13/06/13
SMED	218793/1	IRACEMA CORREA FERREIRA	02/06/08	01/06/13
SME	176610/2	JAQUELINE RAUPP MUSSE	03/06/08	02/06/13
SMED	467525/1	JAQUELINE SILVEIRA DE SOUZA	10/02/05	10/06/13
SMS	420338/1	JOAO ANTONIO BONFADINI LIMA	22/06/08	21/06/13
SMF	119602/2	JOAO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA	16/06/08	15/06/13
SMS	910937/1	JOAO RONALDO MAFALDA KRAUZER	25/06/08	24/06/13
SMSEG	275934/1	JOSE LANDIO DE OLIVEIRA VIANA	16/12/02	03/06/13

Processo 001.26771.13.6 – Concede, em 12/07/2013, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Quinquênio	
SMS	244482/2	JOSE LUIS DIAS	08/06/08	07/06/13
SMED	221986/2	LAILA NASCIMENTO CORREA	29/06/08	28/06/13
SMF	416554/1	LAURO HENRIQUE GELATTI	05/06/08	04/06/13
SMS	119353/7	LETICIA FROTA ESPINDOLA	27/06/08	26/06/13
SME	420351/1	LIESELOTE INES SCHMIDT	17/06/08	16/06/13
SMS	531288/2	LILIANA JARDIM FRANCA	17/06/07	16/06/13
SMED	280838/1	LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS	09/03/07	15/06/13
SMGL	199129/2	LUCIANA DAVILA SANTI	28/06/08	27/06/13
SMED	561098/1	LUCIANE TREMARIN SANTANA	09/06/08	08/06/13
SMED	222024/2	LUIS ARMANDO CORDEIRO	29/06/08	28/06/13
SMSEG	223466/2	LUIZ INEZ DE MORAES	28/06/07	27/06/13
SMS	256599/1	MARCIA ANELIA SANTOS CHAVES	27/06/08	26/06/13
SMS	489995/2	MARCIA MARANGHELLO ALVES	12/04/04	12/06/13
SMOV	96560/3	MARCIRIO MACHADO PEREIRA	29/06/08	28/06/13
SMS	420387/1	MARCO HENRIQUE GROHS	19/06/08	18/06/13
SMS	201471/1	MARIA CRISTINA MORAIS FOLETTO	17/08/07	08/06/13
SMS	300059/1	MARIA DE FATIMA GONCALVES PAZ	08/01/08	06/06/13
SME	300588/1	MARIA FATIMA TEIXEIRA GOMES	18/06/08	17/06/13
SMED	219220/1	MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVEIRA	13/06/08	12/06/13
SMS	307250/1	MARIA ROSALIA SALVATI	07/06/08	06/06/13
SMGL	247732/2	MARIA ROSANE FERREIRA DIAS	27/06/08	26/06/13
SMF	96274/2	MARIOSAN DA SILVA	07/06/08	06/06/13
SMC	247860/2	MARISA DE OLIVEIRA SILVA DA SILVA	01/01/91	26/06/13
SMS	420480/1	MARISTELA FILIPPI DE OLIVEIRA	29/06/08	28/06/13
SMS	166276/5	MARLENE DOERING	02/06/08	01/06/13
SMS	180996/1	MARLENE DOS SANTOS CONCEICAO	19/06/08	18/06/13
SMED	416475/1	MARLI LENIR CZYZESKI	08/06/08	07/06/13
SMS	314162/1	MARTA MARIA SPIES	01/07/08	30/06/13
SMED	222036/1	MAURILIA DIAS	29/06/08	28/06/13

SMOV	116224/1	MYLENE DA ROSA RUHE	02/06/08	01/06/13
SMED	420144/1	NARA DA ROSA MACHADO	15/06/08	14/06/13
SMGES	218707/1	NARA TERESINHA SILVA DA COSTA	07/06/08	06/06/13
SMS	309683/1	NEIDA DE LIMA CORREA	14/06/08	13/06/13
SMS	420120/1	OTAVIO RIBEIRO BARRETO FILHO	09/06/08	08/06/13
SMED	416499/1	PATRICIA BAYNE MULLER	05/06/08	04/06/13
SMOV	94599/3	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	17/06/08	16/06/13

Processo 001.26771.13.6 – Concede, em 12/07/2013, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Quinquênio	
SMOV	95063/3	PAULO LINDOMAR RAMOS DA SILVA	01/07/08	30/06/13
SMS	199919/1	PAULO RICARDO DA SILVA	24/06/08	23/06/13
SMAM	221494/2	PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS	23/06/08	22/06/13
SMOV	94356/2	PEDRO PAULO OLIVEIRA CASTRO	13/06/08	12/06/13
SMURB	116911/2	PEDRO PAULO ROCHA BARTH	12/06/08	11/06/13
SMS	568421/2	RAFAELA KOMOROWSKI DAL MOLIN	06/06/08	05/06/13
SMA	561104/1	RAFAELO SCHMITT FACCINI	13/06/08	12/06/13
SMED	300618/1	RAUL BRAESCHER	20/02/08	15/06/13
SMED	532300/1	REGINA MICHAELSEN FARIAS	17/06/08	24/06/13
SMS	505010/1	REJANE CAMARGO FERREIRA	05/06/07	04/06/13
SMF	416487/1	ROBERTO STUMPF RAUPP	04/06/08	03/06/13
SMS	480840/2	RODRIGO DE CASTRO MENEZES	03/06/08	02/06/13
SMS	307716/1	ROSANA JACQUES KUHN	24/06/08	23/06/13
SMS	420181/1	ROSANA ZENNI JAEGER	15/06/08	14/06/13
SME	818863/2	ROSANE FERNANDES CAMPANI	12/05/08	25/06/13
SMS	415458/1	ROSECLER TAVANI KICH	28/06/08	27/06/13
SMED	550696/1	SANDRA EMANUELLI	12/06/08	11/06/13
SMGL	221482/2	SERGIO RENATO CABRAL LEAL	23/06/08	22/06/13
SMF	786709/6	SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	04/06/08	03/06/13
SMS	420170/1	SIMONE MARTINS DE CASTRO	15/06/08	14/06/13
SMED	283232/1	SIRLEI RODRIGUES MACHADO	09/09/07	05/06/13
SMS	219189/2	SOLANGE JAQUES FRANCISCO	14/06/08	13/06/13
SMED	416451/1	SOLANGE MARIA NUNES CORREA	04/06/08	03/06/13
SMED	303231/1	SONIA MARIA MARMITT ZAMBELI	25/03/08	07/06/13
SMS	306372/2	SONIA ROSANE DE QUADROS FERRAZ	13/04/06	05/06/13
SMED	908967/1	SUZETE WORTMANN ROCHA	16/06/08	15/06/13
SMIC	88964/2	UBIRAJARA GUEDES DE SOUZA	28/06/08	27/06/13
SMF	219050/1	UBIRATAN TEIXEIRA	13/06/08	12/06/13
SMGL	221690/2	VALDUCI DA ROSA	28/06/08	27/06/13
SMGL	372320/1	VALMIRIA CONCEICAO CASAGRANDE	24/06/08	23/06/13
SMED	420545/1	VERA MAGDA EYMAEL GARCEZ	29/06/08	28/06/13
SMED	280176/1	VERA MARIA TELESCHKIN MENDES	26/03/08	21/06/13
SMS	324910/1	VERA REGINA DA SILVA CARVALHO LUIZ	01/07/08	30/06/13
SMC	420624/1	VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ	30/06/08	29/06/13
SMSEG	301763/1	VICENTE DE PAULA GENTIL	27/06/08	26/06/13
SMED	909340/1	VIVIANE SAAD DUTRA	13/06/08	12/06/13
SMAM	89038/1	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA	01/07/08	30/06/13

Processo 001.26771.13.6 – Regulariza em 12/07/2013, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

CLT	TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	QUINQUÊNIO	PARA O QUINQUÊNIO	MOTIVO
-	CONCEDE	344270/2	MARIA CRISTINA PINTO BONOTO	SMED	01/03/2000 A 28/02/2005	-	REVISÃO
-	MODIFICA	73020/3	GERSON SGIERS	SMURB	18/08/1980 A 17/08/1987	15/05/1980 A 15/05/1988	REVISÃO
-	MODIFICA	73020/3	GERSON SGIERS	SMURB	18/08/1987 A 17/08/1992	16/05/1988 A 15/05/1993	REVISÃO
-	MODIFICA	73020/3	GERSON SGIERS	SMURB	18/08/1992 A 17/08/1997	16/05/1993 A 15/05/1998	REVISÃO
-	MODIFICA	73020/3	GERSON SGIERS	SMURB	18/08/1997 A 17/08/2002	16/05/1998 A 15/05/2003	REVISÃO
-	MODIFICA	73020/3	GERSON SGIERS	SMURB	18/08/2002 A 17/08/2007	16/05/2003 A 15/05/2008	REVISÃO
-	CONCEDE	73020/3	GERSON SGIERS	SMURB	16/05/2008 A 15/05/2013	-	REVISÃO
-	CONCEDE	71174/03	SUELI JOSE SILVA DA SILVA	SMED	10/07/2005 A 09/07/2010	-	REVISÃO
-	CONCEDE	206389/2	JACQUELINE JUNG MAIA	SMED	03/06/2001 A 02/06/2006	-	REVISÃO

-	CONCEDE	206389/2	JACQUELINE JUNG MAIA	SMED	03/06/2006 A 02/06/2011	-	REVISÃO
-	CONCEDE	230641/7	DEISE ILGES	SMURB	05/04/2008 A 04/04/2013	-	REVISÃO
-	CONCEDE	278170/4	CLAUDIA GARCIA	SMED	17/03/1999 A 16/03/2004	-	REVISÃO
-	CONCEDE	178308/2	ROSANGELA BARROS BIRCK	SMED	22/06/2004 A 21/06/2009	-	REVISÃO
-	CONCEDE	232339/2	ROSA LUCIA GRASSI SCOMAZZON	SMED	28/06/2005 A 27/06/2010	-	REVISÃO
-	CONCEDE	260797/2	MARIA CRISTINA FLORES SIMIONI	SMED	29/06/2005 A 28/06/2010	-	REVISÃO
-	MODIFICA	66361/2	CLAUDIO LEITE GEMELLI	SMS	20/06/1978 A 19/06/1983	14/06/1978 A 13/06/1983	REVISÃO
-	MODIFICA	66361/2	CLAUDIO LEITE GEMELLI	SMS	20/06/1983 A 19/06/1988	14/06/1983 A 13/06/1988	REVISÃO
-	MODIFICA	66361/2	CLAUDIO LEITE GEMELLI	SMS	20/06/1988 A 19/06/1993	14/06/1988 A 13/06/1993	REVISÃO
-	MODIFICA	66361/2	CLAUDIO LEITE GEMELLI	SMS	20/06/1993 A 19/06/1998	14/06/1993 A 13/06/1998	REVISÃO
-	MODIFICA	66361/2	CLAUDIO LEITE GEMELLI	SMS	20/06/1998 A 19/06/2003	14/06/1998 A 13/06/2003	REVISÃO
-	MODIFICA	283232/1	SIRLEI RODRIGUES MACHADO	SMED	08/04/1997 A 02/07/2002	08/04/1997 A 03/07/2002	REVISÃO
-	MODIFICA	283232/1	SIRLEI RODRIGUES MACHADO	SMED	04/07/2002 A 20/08/2007	04/07/2002 A 08/09/2007	REVISÃO

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.26773.13.9 – Assegura, em 12/07/2013, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	A contar de	Referência
-	112218/1	MARION GONÇALVES	SMA	04/06/2013	D
-	125183/1	MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ	SMA	30/06/2013	D
-	121748/2	RENATO ORESTE DA SILVA	SMS	26/06/2013	E
-	117927/2	SUELI GOMES LEMOS	SMED	19/06/2013	D
-	120630/3	ADIR UBIRAJARA SILVA DOS SANTOS	SMAM	20/06/2013	D
-	177973/1	PAULO ROBERTO FARENZENA	SMS	21/06/2013	D
-	214891/1	ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER	SMGES	05/06/2013	E
-	251980/1	NAIAR SILVEIRA MARQUES	SMS	03/06/2013	D
-	252612/2	MARILEI COUGO PAIM	SMS	03/06/2013	C
-	274930/1	JUAREZ ALMEIDA DE ARAUJO	SMSEG	10/06/2013	D
-	516482/3	LEILA BASTOS MEDEIROS	SMF	28/06/2013	E
-	226571/4	CLOVES VIANA MADRUGA	SMF	28/06/2013	D
-	699916/3	ELIETE NEREIDA CISZAK	SMF	04/06/2013	E

Processo 001.26772.13.2 – Assegura, em 12/07/2013, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	A contar de	Referência
-	123708/1	JORGE HENRIQUE ZART	SMED	11/06/2013	E
-	359443/1	SONIA MARA BONATO LUISI	SMED	28/06/2013	D
-	267380/1	CLARISSA DA FONTOURA CALOVI	SMED	04/06/2013	D
-	268255/1	HELOISA HELENA ARAUJO BARBOSA	SMED	01/06/2013	D
-	261479/1	LUCIANE BOCK CARDOSO	SMED	01/06/2013	D
-	273147/1	DEBORA BALLESTRIN DE FREITAS VALLE	SMED	05/06/2013	D
-	279964/1	NADIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA	SMED	07/06/2013	D

Processo 001.026770.13.0 – Concede, em 12/07/2013, aos servidores abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	A contar de	Nível
-	333983/2	ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS	SMF	01/06/2013	5
-	354603/1	ANDRE EDUARDO GEREMIAS	DEP	27/06/2013	3
-	560896/1	ANDREI MOREL DA ROCHA	SMF	12/06/2013	5
-	277359/3	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER	SMED	05/06/2013	6
-	76597/3	EDISON RUI NUNES DA SILVA	SMA	15/06/2013	5
-	535907/1	EDUARDO HACK	SME	12/06/2013	6
-	295106/1	IVAM JOSE PEREIRA TRINDADE	SMS	02/06/2013	3
-	349711/2	JORGE ROBERTO AZAMBUJA	SMS	28/06/2013	4

-	326607/1	LUIZ GONZAGA DE MORAIS SILVEIRA	SMOV	06/06/2013	3
-	345481/1	MARCIA ROSINA	SMED	28/06/2013	5
-	195495/1	MARIA GECI GOMES CORREA	SMA	02/06/2013	3
-	294321/1	SERGIO ANTONIO BRUNHAUS	SMOV	08/06/2013	2
-	217077/1	ZULEMA MARTINS DA SILVA	SMS	30/06/2013	4

Processo 001.26769.13.1 – Concede em 12/07/2013, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Avanço	A contar de
SMED	420429/1	ADRIANA MARA FERREIRA	05	26/06/13
SMS	1006908/1	ADRIANA SPADER ALMEIDA	01	08/06/13
SMED	280085/1	ADRIANE SCHNEIDER JARDIM	07	07/06/13
SMS	540101/1	ALBERTO MOURA TERRES	04	30/06/13
SMS	1006819/1	ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO	01	06/06/13
SMIC	72622/2	ALEXANDER NAIMANN GOLASZ	11	04/06/13
SMS	1065084/1	ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA	01	13/06/13
SMED	357057/1	ALVANES RICARDO MARQUES DE SOUZA	07	25/06/13
SMAM	351766/1	ALVARO CONCEICAO DA SILVA PACHECO	06	26/06/13
SMC	71629/2	ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO	11	06/06/13
SMED	505629/1	ANA LUCIA DAS CHAGAS DONDONI	04	25/06/13
SMED	441688/1	ANA LUCIA DOS SANTOS JARDIM	07	07/06/13
SMED	420107/2	ANA LUCIA LOMANDO OLIVEIRA	05	13/06/13
SMS	926933/2	ANA NERI MARQUES SILVEIRA	01	26/06/13
SMED	1009494/1	ANDIARA DE SOUZA CAFRUNI	01	22/06/13
SMAM	351171/1	ANDRE REUS FAGUNDES	06	07/06/13
SMED	547338/1	ANDREA DA ROSA PRADO	04	26/06/13
SMED	420521/1	ANDREA DE ALMEIDA DE JESUS	05	28/06/13
SMED	367427/2	ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA	07	24/06/13
SMED	420454/1	ANDREIA OURIQUE DOS REIS	05	29/06/13
SMS	370761/2	ANDREIA POLANCZYK WELTER	03	01/06/13
SMED	348986/4	ANELISE BARBOSA PACHECO	01	16/06/13
SMED	235560/1	ANGELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	09	26/06/13

Processo 001.26769.13.1 – Concede em 12/07/2013, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Avanço	A contar de
SMED	289349/1	ANGELA MARQUES FIGUEIREDO	08	17/06/13
SMED	395101/1	ANGELICA KAFROUNI	10	22/06/13
SMS	288450/1	ANI MARISA SCHMITT	07	30/06/13
SMS	200200/1	ANOR JORGE MACIEL FERNANDES	11	11/06/13
SMS	200314/2	ANTENOR BITTENCOURT PEREIRA	09	27/06/13
SMOV	355607/3	ANTONIO AMERICO MACHADO ALEXANDRE	04	03/06/13
SMS	72063/1	ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS	11	20/06/13
SMC	75891/2	ANTONIO CARLOS ROCHA BARTH	11	14/06/13
SMA	94903/2	ANTONIO CARLOS VIANA FALEIRO	10	29/06/13
SMS	276975/3	ANTONIO HUGO BOTH	10	16/06/13
SMOV	101592/2	ANTONIO SELVINO ARISTIMUNHA	09	19/06/13
GP	111810/1	ARIOVAL COSTA QUINTANA	10	02/06/13
SMED	727559/2	BARBARA CRISTINA FARINA	01	16/06/13
SME	286877/1	BEATRIZ CAFRUNI	07	05/06/13
SMURB	368043/3	BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA	06	17/06/13
SMF	368080/1	CAETANO DOS SANTOS BRUM	06	10/06/13
SMED	352096/1	CARLA CRISTINA CUNHA DA SILVA	06	29/06/13
SMED	778725/1	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	04	19/06/13
SMED	346412/3	CARLA FERREIRA DE STARMAC	01	27/06/13
SMS	351572/1	CARLA TATIANA RIBEIRO	06	19/06/13
SMS	351225/1	CARLOS ALBERTO FELIZZOLA	06	07/06/13
DEP	92050/2	CARLOS ROBERTO PECH DA SILVA	10	15/06/13
SMS	536778/3	CARMEM ZINGLER	05	14/06/13
SMED	505356/1	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	06	27/06/13

Processo 001.26769.13.1 – Concede em 12/07/2013, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Avanço	A contar de
SMS	420211/1	CATIA RUBINSTEIN SELISTRE	05	10/06/13

SMA	351468/1	CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI	06	12/06/13
SMS	505617/1	CELITA THEREZINHA XAVIER DE ALMEIDA	04	18/06/13
SMED	287985/1	CENILDA TEREZINHA VANNER	08	12/06/13
SMED	178734/3	CILA BRESSAN BOLZAN	09	27/06/13
SMED	351950/1	CINTIA ALBERTONI	06	26/06/13
SMED	779560/1	CINTIA ANDREA DA COSTA MOSER	04	30/06/13
SMED	859993/1	CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO	02	10/06/13
SMED	218951/1	CINTIA HELENA FRANZEN	08	07/06/13
SMED	503293/1	CINTIA MARIA KOVARA	04	28/06/13
SMOV	350490/1	CLARO ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	06	01/06/13
SMED	180479/1	CLAUDIA BERNADETE FRUHAUF PENZ	09	09/06/13
SMS	592800/1	CLAUDIA FASOLI	03	28/06/13
SMED	180510/1	CLAUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS	09	09/06/13
SMED	366162/3	CRISTIANE DA SILVA COSTA	01	06/06/13
SMIC	961490/1	CRISTIANE MOURA SLEIMON	02	30/06/13
SMS	505435/1	CRISTIANO AUGUSTO FRANKE	04	09/06/13
SMGL	226819/1	CRISTINA SACHS	08	04/06/13
SMED	351936/1	CRISTINE FERNANDES COSTA	06	26/06/13
SMS	101543/1	DAISSON CAMARGO CARDOSO	09	21/06/13
SMA	1007017/1	DANIELA MACHADO ROBL	01	09/06/13
SMS	324880/1	DEBORA BERENICE GOMES LEAL	07	26/06/13
SMS	174479/2	DEBORAH CARVALHO XAVIER	09	06/06/13
SMS	198034/1	DELMAR VICENTE DOS SANTOS VITORINO	09	10/06/13
SMED	1065335/1	DENISE DE JESUS MARIANO	01	13/06/13
GP	372265/1	DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO	05	26/06/13
SMF	224859/1	DENISE GRANJA MARTIN	09	12/06/13
SMS	229511/1	DILMAR FRANCISCO LEONARDI	08	06/06/13

Processo 001.26769.13.1 – Concede em 12/07/2013, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Avanço	A contar de
SMAM	210927/1	EDISON GILBERTO DUARTE	08	07/06/13
SMAM	542055/2	EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA	07	18/06/13
SMED	179921/1	ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY	09	03/06/13
SMED	477993/2	ELIANA LINHARES DA SILVA	01	19/06/13
SMED	505216/1	ELIANI SOPRANO WAGHETTI	04	27/06/13
SMF	83966/1	ELIDES NARDELLI	12	26/06/13
SMF	699916/3	ELIETE NEREIDA CISZAK	10	13/06/13
SMS	170231/2	ELIS REGINA MORAIS DOS SANTOS	09	18/06/13
SMS	1006363/1	ELISABETE SABKA	01	03/06/13
SMS	325240/1	ELIZETE GROSS DA SILVEIRA	06	08/06/13
SMS	503165/2	ELLEN CRISTINA BASTOS CARDOZO	04	10/06/13
SMAM	102596/4	ELOI CAETANO DA ROCHA	09	20/06/13
SMED	536523/1	ELOISA VARGAS DANEMBERG	05	07/06/13
SMGL	770258/3	ELTON PINTO DE FRAGA	05	17/06/13
SMSEG	309180/1	EMERSON FERREIRA DUTRA	07	06/06/13
SMS	252120/1	ENIR FERREIRA DA SILVA	08	03/06/13
SMAM	441950/1	ERNANI BARBOSA	12	30/06/13
SMS	179684/2	ESTER FERNANDA DA SILVA	09	05/06/13
SMURB	212845/1	ESTER MARIA COSTA DE SOUZA	10	16/06/13
SMS	212432/2	ETEL DOS SANTOS LOPES	06	19/06/13
SMS	762961/2	EULA BEATRIZ WOLLMANN CARDOSO	04	25/06/13
SMS	420302/1	EVA APARECIDA FERREIRA	05	19/06/13
SMS	329554/4	FABIANE FRATINI CHEM	03	22/06/13
SMS	1067672/1	FABIANE SEVERO FRANCISQUINE CAVALHEIRO	01	30/06/13
SMS	179891/1	FABIO DA SILVA GATTI	09	03/06/13
SMS	351596/1	FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES	07	11/06/13
SMC	198253/1	FERNANDA BORDIN TOCCHETTO	08	12/06/13
SMED	361670/2	FLAVIA DOMINGUES CARDONA	05	18/06/13
SMOV	178916/2	FRANCISCO TADEU GOULART GOMES	06	21/06/13

Processo 001.26769.13.1 – Concede em 12/07/2013, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Avanço	A contar de
SMURB	73020/3	GERSON SGIERS	11	24/06/13
SMSEG	538969/1	GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES	05	18/06/13
SMOV	204710/2	GILMAR PRIGOL DE SOUZA	04	20/06/13
SMS	577902/2	GILNEI LUIZ DA SILVA	01	01/06/13

SMED	352059/1	GLADIS UZUN FLEISCHMANN	06	30/06/13
SMAM	1064460/1	GLAUCIA ELEN RIBEIRO CAZARRE	01	06/06/13
SMS	1008943/1	GRACIANE MATTEI	01	22/06/13
SMED	351213/1	GUIOMAR RAUPP MONTEIRO	06	02/06/13
SMED	351213/1	GUIOMAR RAUPP MONTEIRO	06	02/06/13
SMED	288620/4	HAMILTON TOLDO DOS SANTOS	07	01/06/13
SME	288620/5	HAMILTON TOLDO DOS SANTOS	01	20/06/13
SMED	181265/1	HELENA TELES CAETANO	09	18/06/13
SMED	351791/1	IAFA GRINSCHPUN	06	21/06/13
SMS	375813/2	ISABEL MARSHALL	05	13/06/13
SMED	401010/1	ISABEL ROSSI DE CERQUEIRA LIMA	04	19/06/13
SMED	182142/1	ISAURA ROCHA DA SILVA	09	28/06/13
SMED	1065190/1	ISAURA TERESINHA SILVA BARBIERI	01	13/06/13
SMS	536717/1	IVONE ELIZETE MORAES DA ROSA	05	29/06/13
SMED	179866/1	JACQUELINE MARIA BASEGGIO	09	03/06/13
SMURB	64509/1	JADER JORGE FLORES PAVAO	13	26/06/13
SMS	1006479/1	JANA SILVEIRA DA COSTA FERRER	01	03/06/13
SMS	1065343/1	JANISE DOS SANTOS MARIAN	01	16/06/13
PGM	1066846/1	JAQUELINE CORREA DA SILVA	01	27/06/13
SME	176610/2	JAQUELINE RAUPP MUSSE	05	03/06/13
SMED	180066/1	JAQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA	09	05/06/13
SMED	441731/1	JAQUELINE SILVA HUBNER	07	09/06/13
SMS	220866/3	JAQUELINE VILLAS BOAS E SILVA	01	27/06/13
SMED	547764/1	JEANINE DUTRA WALLAUER	04	30/06/13

Processo 001.26769.13.1 – Concede em 12/07/2013, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Avanço	A contar de
SMSEG	176087/1	JOAO CARLOS AMARAL CARDOSO	10	29/06/13
SMS	181952/1	JOAO GUILHERME VALENTIM NETO	09	27/06/13
SMS	1006290/1	JOEMA SILVEIRA DA COSTA FERRER	01	01/06/13
SMS	368274/1	JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS	06	07/06/13
SMAM	87625/5	JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO	09	22/06/13
SMSEG	189422/3	JOSE ANIBAL CARDOSO NELES	12	30/06/13
SMS	86130/2	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA	12	20/06/13
SMOV	101531/3	JOSE PAULO FRANCO	07	03/06/13
SMA	93080/2	JOSE WANDERLEY GOULART DOS SANTOS	10	17/06/13
SMS	505496/2	JOSEANE MARIA DA GRACA BRUDNA SOGARI	04	15/06/13
SECOPA	998816/1	JOSEANE RIBEIRO	02	11/06/13
SMED	1007998/1	JOVANI DE SOUZA SCHERER	01	15/06/13
SMED	471917/3	JOYCE ELISE SILVA E SILVA	03	17/06/13
SMA	210861/3	JUAREZ WALMRATH PEREIRA	01	20/06/13
SMSEG	308885/1	JULIO CESAR CORREA DA COSTA	07	18/06/13
SMS	229560/1	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA	08	08/06/13
SMED	182210/1	JUREMA NUNES DA SILVA	09	18/06/13
SMED	1065130/1	JUSSIMARA DE ALMEIDA ROCHA	01	13/06/13
SMDH	937633/4	KATIA SANTA CATHARINA DA SILVEIRA VIANNA	02	27/06/13
SMED	1064266/1	KELLY DA SILVA FERNANDES	01	06/06/13
PGM	286956/1	LAURA ANTUNES DE MATTOS	07	05/06/13
SMS	463210/2	LAURA DE BRITO SOUTO	01	27/06/13
SMF	416554/1	LAURO HENRIQUE GELATTI	05	05/06/13
SMS	1005855/1	LEILA COFFY	01	01/06/13
SMED	1066048/1	LENIRA SENNA RODRIGUES	01	16/06/13
SMS	536596/1	LIA MARIA MULLER BEUREN	04	14/06/13
SME	420351/1	LIESELOTE INES SCHMIDT	05	17/06/13
SMS	351559/1	LILIAN MARIA SALGADO ASSUMPCAO	06	22/06/13
SMS	351523/1	LIVIA LAVINA E SOUZA	06	19/06/13

Processo 001.26769.13.1 – Concede em 12/07/2013, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Avanço	A contar de
SMED	703853/2	LIZZIE DE FATIMA PIMENTEL FERREIRA	03	17/06/13
SMS	368213/1	LUCIA FOGLIATO SANTOS LIMA	05	01/06/13
SMED	441767/2	LUCIA HELENA CARDOSO	02	14/06/13
SMED	234981/1	LUCIA HELENA GONCALVES POZZOBON SILVA	09	11/06/13
SMS	586125/1	LUCIANA BURGEL SFOGGIA	03	23/06/13
SMS	888014/2	LUCIANE SCHUCK MAZUIM	01	30/06/13
GP	218161/1	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SALLES	09	29/06/13

SMT	75052/2	LUIS FERNANDO MOREIRA	08	28/06/13
SMSEG	178060/1	LUIZ CARLOS DA SILVA ADAO	09	15/06/13
SMS	351079/1	MAGALI SCHAAN	06	02/06/13
DEP	313870/1	MAGDA VANIA CORREA CARMONA	07	09/06/13
SMOV	429378/1	MANOEL VALDECI DIAS DA SILVA	13	03/06/13
SMED	234660/1	MARA REGINA MONTE BLANCO DA SILVA	08	02/06/13
SMED	249984/1	MARCIA DE CAMPOS	08	05/06/13
SMED	351857/1	MARCIA GOMES	06	19/06/13
SMS	787453/2	MARCIA RUSCHEL MEINE	03	20/06/13
SMED	1065378/1	MARCIO JOSE COUTINHO	01	12/06/13
SMSEG	540034/1	MARCO ANTONIO DIEZ LEAL	05	16/06/13
SMS	415665/2	MARCO ANTONIO MACERATA	09	01/06/13
SMS	229584/1	MARCO ANTONIO WINCKLER	08	08/06/13
SMSEG	179519/1	MARCO AURELIO DOS SANTOS NUNES	09	22/06/13
SMED	180297/1	MARGARETE SANTOS DE CASTRO FREITAS	09	05/06/13
SMED	180509/4	MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO	01	28/06/13
SMED	180091/1	MARIA ALICE KASPER SEVERO	09	05/06/13
SMED	182026/2	MARIA CELIA JOBIM	09	18/06/13
SMED	260797/2	MARIA CRISTINA FLORES SIMIONI	06	29/06/13
GP	160201/1	MARIA DE FATIMA DIAS	05	26/06/13
PMPA	179740/1	MARIA DE GUADALUPE MENEZES DE LIMA	09	02/06/13

Processo 001.26769.13.1 – Concede em 12/07/2013, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Avanço	A contar de
SMS	64364/2	MARIA ELAINE FACCONI	12	22/06/13
SMED	180352/1	MARIA HELENA HARLACHER JARDIM	09	06/06/13
SMED	180303/1	MARIA INES MARZANO DE OLIVEIRA	09	05/06/13
SMED	500840/1	MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA	04	06/06/13
SMED	85290/2	MARIA ISABEL DE BARCELLOS PINHEIRO MACHADO	10	18/06/13
SMS	94710/1	MARIA IZABEL PORTO	10	22/06/13
SMED	261388/1	MARIA LUCIA DE ARAUJO SOUZA	11	15/06/13
SMED	1006592/1	MARIA LUCIA PAZ DE FREITAS MACHADO	01	06/06/13
SMED	523553/2	MARIA LUCIANA GIL NAZARIO	02	07/06/13
SMED	179805/1	MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA	09	02/06/13
SMED	859865/1	MARIA LUIZA RUKAT FONTES	02	05/06/13
SMED	505642/1	MARIA MADALENA BASTOS DIAS	04	25/06/13
SMS	351614/1	MARIA MARLENE ANDRADE	06	13/06/13
SMED	381904/1	MARIA SALETE MOTTA BANDEIRA DA CRUZ	08	06/06/13
SMS	501193/2	MARILEI SOARES DOS SANTOS	04	01/06/13
SMS	324982/1	MARILENE SCHLEE	06	05/06/13
SMED	778464/1	MARILIA DA COSTA RIBAS	04	14/06/13
SMED	230150/1	MARILU NASCIMENTO GALVANI	08	30/06/13
SMS	351377/1	MARIO GURVITEZ CARDONI	06	08/06/13
SMS	532347/2	MARISA BRAZ SILVEIRA	03	07/06/13
SMS	420480/1	MARISTELA FILIPPI DE OLIVEIRA	05	29/06/13
SMED	205051/2	MARLETE APARECIDA RODRIGUES	08	17/06/13
SMED	182117/1	MARTA APOSTOLO VIDAL	09	23/06/13
SMS	351020/1	MARTA CHAPPER	06	02/06/13
SMS	1008994/1	MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES	01	20/06/13
SMED	416104/1	MIRELE DE OLIVEIRA PACHECO	05	17/06/13
SMED	362417/1	MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI	07	21/06/13
SMED	267354/1	MIRNA BASTOS CESAR DE MATTOS	07	09/06/13
SMED	204587/2	NADIA SAMHOUL	08	18/06/13

Processo 001.26769.13.1 – Concede em 12/07/2013, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Avanço	A contar de
PGM	286580/1	NAPOLEAO CORREA DE BARROS NETO	07	02/06/13
SMS	239334/1	NARA REGINA LOPES RODRIGUES	08	30/06/13
SMS	71605/2	NAURA ELISETTE ROCHA MORAIS	11	08/06/13
SMF	505459/3	NEIVA EVERLING	04	04/06/13
SMS	1066625/1	NEIVA RIBEIRO DEROSA	01	23/06/13
DEP	97102/1	NELCIR DOS SANTOS BATISTA	10	29/06/13
SMED	287158/1	NELSON MOLINA PEREZ	07	10/06/13
SMED	232777/1	NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN	09	28/06/13
SMS	252016/1	NILZA TEREZINHA PINTO MATIVE	08	07/06/13
SMED	55752/5	ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES	10	05/06/13

SMOV	181150/2	OLECI DE BORBA	09	17/06/13
SMS	104192/2	OLETO MORAES DE OLIVEIRA	10	11/06/13
SMS	420120/1	OTAVIO RIBEIRO BARRETO FILHO	05	09/06/13
SMF	958788/1	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU	02	07/06/13
SMED	249595/1	PATRICIA JOVANE ZILLMER	08	04/06/13
SMED	1008250/1	PAULA ANDREATTA MADURO	01	17/06/13
SMS	592812/1	PAULA SCHNEIDER	03	30/06/13
SMF	102584/2	PAULO CESAR DOS SANTOS BASTOS	08	30/06/13
SMSEG	539846/1	PAULO LORETO DE VARGAS	04	27/06/13
SMS	505289/1	PAULO RICARDO SILVEIRA BARBOSA	04	05/06/13
SMS	196025/2	PAULO ROBERTO DA SILVA	09	12/06/13
SMAM	113120/3	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	09	04/06/13
SMED	80801/3	PAULO ROBERTO FERREIRA PUJOL	11	08/06/13
SMA	80679/3	PAULO ROBERTO PEREIRA SENA	08	29/06/13
SMED	788299/3	PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA	11	01/06/13
SMOV	94356/2	PEDRO PAULO OLIVEIRA CASTRO	10	13/06/13
SMS	181885/1	PEDRO SALDANHA BASTOS	09	29/06/13
SMED	945010/2	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	01	06/06/13

Processo 001.26769.13.1 – Concede, em 12/07/2013, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Avanço	A contar de
SMS	854193/2	RENATA LOBATTO CAPPONI	01	14/06/13
SMED	441743/1	RENATO AFONSO RAMBO	05	14/06/13
SMS	505095/2	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	04	17/06/13
SMF	416487/1	ROBERTO STUMPF RAUPP	05	04/06/13
SMED	1063332/1	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ	01	06/06/13
SMS	465103/2	RODRIGO TITTELMAYER DE SOUZA	01	28/06/13
SMED	232339/2	ROSA LUCIA GRASSI SCOMAZZON	06	28/06/13
SMED	762912/3	ROSANE SALETE GEHM	04	20/06/13
SMS	180108/5	ROSNEILA SOARES BERON	09	05/06/13
SMED	505320/1	ROSSANA MARIA SASTRE SACCO	06	06/06/13
SMED	1007270/1	ROZANE PADILHA MATIELLI	01	10/06/13
SMED	859853/1	SANDRA HELENA DIAS MOREM	03	03/06/13
SMED	420508/1	SANDRA LUISA PREZZI	05	25/06/13
SMS	295477/4	SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA	05	15/06/13
SMED	322808/1	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA	06	20/06/13
SMOV	248797/2	SANDRA REGINA SANTOS DOS SANTOS	08	21/06/13
SMSEG	539081/1	SANDRO DA SILVA FONTOURA	04	26/06/13
SMT	72415/2	SERGIO ELI DE SOUZA	11	14/06/13
SMAM	355073/3	SERGIO LUIZ BIASI	10	01/06/13
PGM	416414/1	SIDNEI BORGES SILVA	05	07/06/13
SMC	239796/1	SILVANA VIEIRA AVILA	08	26/06/13
SMED	199245/2	SILVIA CRISTINA RIBEIRO BRANDT	09	16/06/13
SMED	351948/1	SILVIA LEITE RIOS	06	27/06/13
SMS	478031/1	SIMONE CORREA LORENZO	05	29/06/13
SMS	348664/3	SIMONE MARTINS ANTUNES	06	09/06/13
SMS	420170/1	SIMONE MARTINS DE CASTRO	05	15/06/13
SMF	113788/1	SIMONE POPKO DOMINGUEZ	09	23/06/13
SMED	180157/1	SONIA BONETTI KIRSCH	09	05/06/13
SMED	238718/1	SONIA LOURDES BORTOLUZZI DA COSTA	08	04/06/13

Processo 001.26769.13.1 – Concede, em 12/07/2013, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Avanço	A contar de
SMED	288140/2	SONIA MARIA DA SILVA PEREIRA	07	15/06/13
SMED	182087/2	SONIA REGINA OLIVEIRA FONSECA	09	18/06/13
SMS	586095/1	SYLVIA VILLAR MELLO GUIMARAES	03	22/06/13
SMS	352114/4	TANIA MARIA LEAL MARQUES	06	29/06/13
SMED	182245/2	TANIA MARIA RIOS DA CONCEICAO	09	18/06/13
SMAM	1067982/1	TIAGO BERND	01	29/06/13
SMURB	1007408/1	TIAGO RUTSATZ SALOMONI	01	10/06/13
SMS	959320/1	TIAGO SOUZA DA CUNHA	02	28/06/13
SMED	1064096/1	TIARLEI FERREIRA ANCHIETA	01	05/06/13
SMAM	180431/2	VALEONIR MARIA SOARES DE ALMEIDA	09	09/06/13
SMED	179908/1	VALERIA OLIVEIRA DA COSTA	09	03/06/13
SMS	787477/2	VALERIA RAYMUNDO FONTELES RITTER	03	21/06/13
SMS	1006355/1	VALQUIRIA DE OLIVEIRA PADILHA SCHMITT	01	01/06/13

SME	181010/2	VALTER LOPES JUNIOR	09	16/06/13
SMS	372186/1	VANDERLEI SILVA DE FRAGA	06	16/06/13
SMA	152368/2	VANESSA MURLIKI	01	17/06/13
SMED	322511/1	VANIA MARIA BARROS DA COSTA MUNHOZ	07	29/06/13
SMED	556686/1	VANJA VASCONCELOS PEREIRA	05	14/06/13
SMAM	71678/1	VENCESLAU COSTA MENDES	11	07/06/13
SMED	304570/1	VERA BEATRIZ DA SILVEIRA EHLERS	07	19/06/13
SMED	351845/1	VERA FILOMENA DE MORAES	06	26/06/13
SMOV	225943/3	VERA LUCIA DA SILVA MENDES	11	19/06/13
SMED	181964/1	VERA LUCIA DOS SANTOS	09	18/06/13
SMED	288011/1	VERA LUCIA SANT ANA DE BARCELLOS	08	07/06/13
SMED	180716/2	VERA REGINA DOS SANTOS FERREIRA	09	10/06/13
SMS	505514/1	VERA REGINA SERPA SABARROS	04	13/06/13
SMED	182221/2	VERA TERESINHA SIMAS DOS SANTOS	09	18/06/13
SMC	420624/1	VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ	05	30/06/13
SMS	179751/1	VILMA GENI PINHEIRO	08	08/06/13
GP	865579/1	VITOR HUGO RODRIGUES PAZ	02	04/06/13
SMC	330325/1	VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT	04	25/06/13
SMS	586101/1	VIVIANE REAL MIGUENS	03	22/06/13
SMS	252296/2	VOLNEI DA COSTA LACERDA	10	12/06/13
SMED	351961/1	WALQUIRES INES FIGUEREDO MACIEL	09	27/06/13
SMED	420399/1	ZELIA ALBUQUERQUE MAGALHAES	05	28/06/13
SMED	505174/1	ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA	04	22/06/13

Processo 001.26768.13.5 – Concede, em 12/07/2013, aos servidores abaixo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

CLT	Matricula	Servidor	Secretaria	A contar de	Número
-	120630/3	ADIR UBIRAJARA SILVA DOS SANTOS	SMAM	20/06/2013	02
-	232923/1	ANAMARIA HAPPEL CRACCO	SMED	10/06/2013	01
-	119663/1	CESAR LUIS LUCAS DA SILVA	SMS	18/06/2013	02
-	226571/4	CLOVES VIANA MADRUGA	SMF	30/06/2013	02
-	206651/1	JACQUELINE MROSS HARTMANN	SMED	04/06/2013	01
-	74862/2	JESUS AIRTON NUNES DA SILVA	SMA	03/06/2013	02
-	71599/2	JOAO BATISTA JANSEN DANIELE	SMS	20/06/2013	02
-	274930/1	JUAREZ ALMEIDA DE ARAUJO	SMSEG	10/06/2013	02
-	125183/1	MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ	SMA	30/06/2013	01
-	119018/2	MARIA ELENA DA SILVA NIEDERAUER	SMED	07/06/2013	02
-	112917/1	MARIA RITA SAPATEIRINHO SOARES	SMED	04/06/2013	01
-	795802/3	MARIA SALETE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM	PGM	19/06/2013	02
-	124452/1	MARIO CARLOS RIBEIRO	SMED	21/06/2013	02
-	112218/1	MARION GONÇALVES	SMA	04/06/2013	01
-	251980/1	NAIAR SILVEIRA MARQUES	SMS	03/06/2013	01
-	236655/1	NEDI ROPKE	SMED	26/06/2013	01
-	290534/1	NEWTONIA FERNANDES BANDEIRA	SMED	30/06/2013	01
-	72336/2	PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA	SMIC	23/06/2013	02
-	177973/1	PAULO ROBERTO FARENZENA	SMS	21/06/2013	02
-	121748/2	RENATO ORESTE DA SILVA	SMS	26/06/2013	02
-	214891/1	ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER	SMGES	05/06/2013	01
-	203856/1	ROSANIE DE FATIMA RODRIGUES	SMS	26/06/2013	02
-	287766/1	ROSAURA MARIA PORTILHO HENZ	SMED	24/06/2013	01
-	117927/2	SUELI GOMES LEMOS	SMED	19/06/2013	01
-	204447/1	ZULI TERESINHA DA SILVA PIONER	SMS	12/06/2013	02

Processo 001.26767.13.9 – Concede, em 12/07/2013, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matricula	Nome	%	A contar de
SMED	420429/1	ADRIANA MARA FERREIRA	15	21/06/13
SMAM	210708/2	ALEX DE ALMEIDA BENITES	25	21/06/13
SMED	221718/2	ALZIRA PEREIRA SPIELMANN	25	22/06/13
SMED	420107/2	ANA LUCIA LOMANDO OLIVEIRA	15	09/06/13
SMIC	221706/2	ANA LUIZA FERREIRA ALVES	25	21/06/13
SMED	420521/1	ANDREA DE ALMEIDA DE JESUS	15	29/06/13
SMED	420454/1	ANDREIA OURIQUE DOS REIS	15	24/06/13
SMED	219761/1	ANGELA MARIA SOUZA DE CARVALHO	25	17/06/13
SMA	220131/1	ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO	25	15/06/13
SMS	226108/1	AUGUSTO CASAGRANDE	25	14/06/13
SMS	536778/3	CARMEM ZINGLER	15	11/06/13

SMS	420211/1	CATIA RUBINSTEIN SELISTRE	15	05/06/13
SMC	222097/2	CELSO ANTONIO FONSECA RAMOS	25	21/06/13
SMED	221895/2	CENIRA DOS SANTOS	25	22/06/13
GP	204101/1	CESAR AUGUSTO DA SILVA ROSA	25	16/06/13
SMAM	221214/2	CEURA REGINA MADRUGA PINHEIRO	25	26/06/13
SMS	358086/1	CLARA LENI HARTMANN	25	13/06/13
SMOV	221457/2	CLAUDIA DENISE SCHMITZ	25	16/06/13
DEP	211282/2	CLAUDIO AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS	25	20/06/13
SMAM	219499/1	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA FRAGA	25	13/06/13
SMSEG	220428/3	DALMIR ROSA DE MORAIS	25	09/06/13
SMED	273147/1	DEBORA BALLESTRIN DE FREITAS VALLE	25	05/06/13
GP	372265/1	DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO	15	23/06/13
SMS	221779/2	DERONI ARAUJO DA SILVA	25	23/06/13
SMED	221974/2	ELIANE LINCK DA SILVA	25	22/06/13
SMED	219750/2	ELISABETE DOS SANTOS SILVEIRA	25	17/06/13
SMOV	220234/2	EUNICE INAJARA BOA NOVA LIMA OLEX	25	23/06/13
SMS	420302/1	EVA APARECIDA FERREIRA	15	14/06/13
SMS	209550/1	FERNANDO CESAR DA CUNHA VIEIRA	25	11/06/13
SMED	361670/2	FLAVIA DOMINGUES CARDONA	15	13/06/13
SMED	195112/4	FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ	15	29/06/13
SMSEG	538969/1	GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES	15	15/06/13
SMS	212833/2	GRISSELDIS FLECK DA SILVEIRA	25	08/06/13

Processo 001.26767.13.9 – Concede, em 12/07/2013, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Nome	%	A contar de
SMC	221238/1	ILVA TEREZINHA PAIM BARBOSA	25	22/06/13
SMS	220209/1	INDIA JACIARA DIAS DO AMARAL	25	22/06/13
SMIC	219438/1	IONE DA SILVA VELEDA	25	07/06/13
SMS	375813/2	ISABEL MARSHALL	15	08/06/13
SMIC	416207/1	IVALDO DE ARAUJO	25	29/06/13
SMS	536717/1	IVONE ELIZETE MORAES DA ROSA	15	25/06/13
SMURB	114940/2	JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA	25	18/06/13
SMS	302573/3	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	25	10/06/13
SMS	221410/3	JOSE FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	25	12/06/13
SMOV	215937/1	JOSE TADEU SOARES	25	07/06/13
SMS	219359/2	JULIA DUTRA DE ALMEIDA	25	09/06/13
SMA	220246/2	KATIA MARIA VIEIRA BRITO	25	17/06/13
SMSEG	270535/1	KATIA REGINA LEAO ROSA	25	09/06/13
SMED	221986/2	LAILA NASCIMENTO CORREA	25	22/06/13
SMSEG	309622/1	LAURO GIOVANI ALVES DO VAL	25	02/06/13
SMOV	221469/1	LEA MARIA GAMA DE DEUS	25	16/06/13
SMS	221470/1	LEANDRO RODRIGUES VIEIRA	25	25/06/13
SMS	119353/7	LETICIA FROTA ESPINDOLA	25	20/06/13
SMED	416578/1	LIANE TEREZINHA SCALABRINI	15	21/06/13
SME	420351/1	LIESELOTE INES SCHMIDT	15	12/06/13
SMGL	199129/2	LUCIANA DAVILA SANTI	25	21/06/13
SMED	222024/2	LUIS ARMANDO CORDEIRO	25	22/06/13
SMC	260244/2	LUIZA DE SOUZA CARDOSO	25	17/06/13
SMED	219232/2	MARA REJANE DIAS GALARCA	25	06/06/13
SMS	256599/1	MARCIA ANELIA SANTOS CHAVES	25	20/06/13
SMSEG	539664/2	MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO	15	08/06/13
SME	221925/2	MARCO ANTONIO ALVES	25	23/06/13
SMA	221275/3	MARCO ANTONIO RIBEIRO BORGES	25	28/06/13
SMAM	220416/3	MARCO AURELIO PIRES AFFONSO	25	26/06/13
SMED	220570/2	MARIA DA GRACA MARQUES	25	21/06/13
SMURB	221445/1	MARIA DE LOURDES GIORGIS LANNES	25	16/06/13
SMF	220386/1	MARIA ELOIZA SAMPAIO MATTANA	25	28/06/13
SMED	238755/1	MARIA GUIOMAR HAACK PRESTA	25	30/06/13

Processo 001.26767.13.9 – Concede, em 12/07/2013, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Nome	%	A contar de
SMED	219220/1	MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVEIRA	25	06/06/13
SMED	468931/1	MARIA LUCIA CAMARGO GUIMARAES	15	12/06/13
SMED	221810/1	MARILI SILVANA DA SILVA E SILVA	25	24/06/13
SMSEG	220489/1	MARIO ROGERIO FAGUNDES GARCEZ	25	29/06/13
SMS	420480/1	MARISTELA FILIPPI DE OLIVEIRA	15	24/06/13

SMGL	219748/2	MARIZA CANTO LINCK	25	17/06/13
SMS	420120/1	OTAVIO RIBEIRO BARRETO FILHO	15	04/06/13
SMAM	221494/2	PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS	25	16/06/13
SMF	332140/1	PEDRO PAULO LAPOLLI	25	13/06/13
SMED	441743/1	RENATO AFONSO RAMBO	15	09/06/13
SMOV	211932/3	ROBERTO CARLOS NUNES DO CARMO	25	27/06/13
SMF	416359/1	ROQUE FRANCISCO BARROS BELLINI	25	06/06/13
SMED	144098/1	ROSANGELA ROSA REICHEL	25	13/06/13
SMS	156155/2	ROSELIA KNEVITZ SCHWARTHAUPT	25	26/06/13
SMED	420508/1	SANDRA LUISA PREZZI	15	20/06/13
SMS	295477/4	SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA	15	11/06/13
SMGL	221482/2	SERGIO RENATO CABRAL LEAL	25	16/06/13
SMOV	204265/2	SILVIO DENIS DA SILVA	25	05/06/13
SMS	478031/1	SIMONE CORREA LORENZO	15	26/06/13
SMS	420170/1	SIMONE MARTINS DE CASTRO	15	10/06/13
SMED	283232/1	SIRLEI RODRIGUES MACHADO	25	08/06/13
SMS	219189/2	SOLANGE JAQUES FRANCISCO	25	07/06/13
SMED	220118/2	SOLANGE SOUZA DA SILVA	25	13/06/13
SMED	222139/2	SONIA MARIA SIMAS DE LIMA	25	22/06/13
SMSEG	219815/1	TABAJARA COUTO	25	26/06/13
SMSEG	808663/1	VALDIR FREDERICO BECKER	15	21/06/13
SMGL	221690/2	VALDUCI DA ROSA	25	21/06/13
SMED	217909/1	VERA LUCIA LINCK FRAGA	25	10/06/13
SMC	420624/1	VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ	15	25/06/13
SMGES	420650/1	WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA	15	27/06/13
SMED	420399/1	ZELIA ALBUQUERQUE MAGALHAES	15	23/06/13

Processo 001.26767.13.9 – Regulariza, em 12/07/2013, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

CLT	TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	%	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
-	MODIFICA	333909/1	PAULO RODRIGUES CERQUEIRA	SMS	15	25/08/2009	24/03/2008	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	234452/2	MARCIA GALANT MASI	SMED	15	17/04/2007	29/03/2007	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	278534/1	MARIA DO CARMO BOCK GARCIA	SMED	15	01/02/2007	03/12/2006	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	194806/1	ANDREA MUXFELDT VALER	SMED	15	01/04/2002	02/12/2001	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	194806/1	ANDREA MUXFELDT VALER	SMED	25	02/04/2012	30/11/2011	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	206389/2	JACQUELINE JUNG MAIA	SMED	15	30/05/2011	-	01/01/2013	REVISÃO
-	CONCEDE	1159496/1	ANTONIO LORENZI	GP	15	01/01/2013	-	01/01/2013	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	281569/1	DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT	SMED	15	09/03/2007	13/08/2006	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	212663/3	JORGE LUIZ STEFANI	SMOV	15	18/03/2003	18/12/2002	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	212663/3	JORGE LUIZ STEFANI	SMOV	25	15/03/2013	15/12/2012	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	248748/1	JOÃO PAULO MARQUES	SMED	15	12/07/2005	26/03/1999	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	248748/1	JOÃO PAULO MARQUES	SMED	25	23/03/2009	-	23/04/2013	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	248748/2	JOÃO PAULO MARQUES	SMED	15	31/08/2011	19/07/2005	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	168900/1	ROBERTO MACHADO KLUCK	SMS	15	24/10/2000	30/10/1999	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	168900/1	ROBERTO MACHADO KLUCK	SMS	25	22/10/2010	27/10/2009	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	241183/1	MARIA CLARA DA SILVA SENDZICH	SMED	15	18/02/2005	21/04/2004	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	232339/2	ROSA LUCIA GRASSI SCOMAZZON	SMED	15	23/06/2010	-	01/01/2013	REVISÃO
-	CONCEDE	260797/2	MARIA CRISTINA FLORES SIMIONI	SMED	15	24/06/2010	-	01/01/2013	REVISÃO

Processo 001.26768.13.5 – Regulariza, em 12/07/2013, aos servidores abaixo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Número	MOTIVO
CONCEDE	169230/1	CARLOS CESAR PRADO	SMSEG	26/11/2008	-	01/01/2013	02	REVISÃO
CONCEDE	93662/2	RAIMUNDO MACHADO DE OLIVEIRA	SMSEG	21/05/2008	-	01/01/2013	02	REVISÃO
MODIFICA	60292/2	JOSÉ RICARDO DE MOURA LAMA	SMURB	14/11/2011	26/06/2011	-	02	REVISÃO

Processo 001.26772.13.2 – Regulariza, em 12/07/2013, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43,

da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989.

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Referência	MOTIVO
ASSEGURA	136910/2	MARIA LUCIA KOLBETZ	SMIC	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	264729/1	MARIA SALETE ROMAN ROSS	SMED	05/11/2011	-	01/01/2013	D	REVISÃO
ASSEGURA	280577/1	MARLISE AGOSTINI FERNANDEZ VIEIRA	SMED	29/08/2009	-	01/01/2013	C	REVISÃO
ASSEGURA	124452/1	MARIO CARLOS RIBEIRO	SMED	01/01/2013	-	01/01/2013	E	REVISÃO
ASSEGURA	280000/1	CATIA BEATRIZ DE BEM RIBEIRO	SMED	12/08/2011	-	01/01/2013	D	REVISÃO
ASSEGURA	261637/1	SANDRA REGINA ALMEIDA PASSOS	SMED	08/11/2008	-	01/01/2013	C	REVISÃO
ASSEGURA	236655/1	NEDI ROPKE	SMED	01/01/2013	-	01/01/2013	E	REVISÃO
ASSEGURA	239395/1	MARLI GUILHERMANO DA SILVA	SMED	14/03/2013	-	14/03/2013	D	REVISÃO
ASSEGURA	310030/1	MARIA ELENA ABDALA PINHEIRO	SMED	14/01/2011	-	01/01/2013	C	AVERBAÇÃO
ASSEGURA	179921/1	ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY	SMED	01/01/2013	-	01/01/2013	E	REVISÃO

Processo 001.026770.13.0 – Regulariza, em 12/07/2013, aos servidores abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

CLT	TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	FG	A contar de	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
-	CONCEDE	420351/1	LIESELOTE INES SCHMIDT	SME	06	05/02/2012	01/01/2013	REVISÃO
-	CONCEDE	127805/5	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	SMAM	05	29/12/2012	01/01/2013	REVISÃO

Processo 001.26773.13.9 – Regulariza, em 12/07/2013, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Referência	MOTIVO
ASSEGURA	76184/2	GERSON GUIMARAES DE LIMA	SMIC	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	76354/2	PAULO JESUS MUNHOZ DE OLIVEIRA	SMIC	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	82937/2	CEZAR PAULINO NUNES BASTOS	SMIC	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	134251/3	WALTER SOUZA CORREA	SMIC	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	76342/2	FLAVIO FERNANDO SIRIO DA SILVA	SMAM	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	80941/2	RUI TERRA VIEIRA	SMAM	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	76202/2	CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA	SMIC	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	283244/7	MARIA CRISTINA ZACHIA CERUTTI	SMOV	E	F	01/01/2013	-	REVISÃO
ASSEGURA	82846/2	IVAN DA SILVA	SMIC	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	78995/2	SERGIO FISCHER DE ALMEIDA	SMS	01/01/2013	-	01/01/2013	E	REVISÃO
ASSEGURA	59540/5	LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA	SMED	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	72208/2	GERALDO VIEGAS MONTEIRO	SMURB	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	93662/2	RAIMUNDO MACHADO DE OLIVEIRA	SMSEG	01/01/2013	-	01/01/2013	E	REVISÃO
ASSEGURA	181095/2	RICARDO MOREIRA NUNES	SMSEG	01/01/2013	-	01/01/2013	E	REVISÃO
ASSEGURA	208118/3	LOURECI SILVA DOS SANTOS	SMED	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	113259/2	GLORIA GONÇALVES SEIXAS	SMIC	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	76317/2	CLETO RICARDO DE LIMA RODRIGUES	SMS	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	76524/1	MARIA CELIA DE OLIVEIRA MAZONI	SMOV	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	70420/2	MARIA ELISABETA WESCHENFELDER	SMF	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	60292/2	JOSÉ RICARDO DE MOURA LAMA	SMURB	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	174522/2	MARIA DE LURDES ZANON	SMS	01/01/2013	-	01/01/2013	E	REVISÃO
ASSEGURA	138130/2	ANTONIO MACHADO	SMAM	01/01/2013	-	01/01/2013	F	REVISÃO
ASSEGURA	85811/2	BLADEMIR LIMA ANGRIZANO	SMT	01/01/2013	-	01/01/2013	E	REVISÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.019080.13.1 – DEFERE, em 17/06/2013, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2013, efetuado por FLORENCE RIBEIRO BARRETO, 820500/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.020399.13.4 – DEFERE, em 07/06/2013, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2013, efetuado pela

servidora ANA CLAUDIA KLEIN FERREIRA, 997952/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.025002.13.9 – DEFERE, em 04/07/2013, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2013, efetuado pela servidora MARIA PAULA CONTE, 158383/1 professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.014796.13.9 – DEFERE, em 10/05/2013, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2013, efetuado pela servidora CLAUDIA MACHADO, 263853/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.011382.13.9 – DEFERE, em 07/06/2013, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2013, efetuado pela servidora ADRIANA GERMANN ALVES, 550441/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.012991.13.9 – DEFERE PARCIALMENTE em 22/04/2013, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2013, efetuado pela servidora MARA REJANE COELHO GARCIA DA ROSA, 322638/1, monitor, da Secretaria Municipal de Educação, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.014795.13.2 - DEFERE em 09/07/2013, a solicitação de afastamento em até um terço de horas do regime semanal de trabalho, para o 2º semestre letivo de 2013, apresentada por CARLOS AUGUSTO LOPES, 298867/1, jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, Inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 007.002246.10.4 - DEFERE o pedido de averbação de Tempo de Serviço Público, estranho ao Município, com reciprocidade, apresentado por ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO, 99370.3, Técnico Social – Assistente Social, para efeitos dos artigos 79 e 122, parágrafo 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 01/04/2002 a 01/01/2003.
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 01/08/2004 a 24/07/2009.
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 25/07/2009 a 18/04/2010.

Total averbado: 2363d = 06a 05m 23d

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002873.13.3 – Defere em 16/07/2013, em relação a KARINE DAMIANI, 1008803, fisioterapeuta da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2057 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima – 03/02/2005 a 22/09/2010

Processo 009.002877.13.9 – Defere em 16/07/2013, em relação a ALINE ROCHA MENDES, 396397, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2175 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 19/05/2000 a 02/05/2006

Processo 009.002885.13.1 – Defere em 16/07/2013, em relação a PUJURANTAN CEGY PEREIRA DE ARRUDA, 275909, guarda municipal da Secretaria Municipal da Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e

Decreto n.º 14330/03, no total de 2124 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Selen Serviços Técnicos Profissionais Ltda – 17/03/1980 a 21/01/1981

Rodrigues Asseio e Conservação Ltda – 02/01/1986 a 30/06/1990

Maxservice Comércio e Serviços Ltda – 01/08/1990 a 25/10/1990

Viação Teresópolis Cavalhada Ltda – 07/12/1990 a 06/03/1991

Processo 009.002880.13.0 - Defere em 16/07/2013, em relação a MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA, 1069551, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2608 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 10/05/2004 a 30/06/2011

Processo 009.002855.13.5 – Defere em 16/07/2013, em relação a MAREILA DA SILVA SOARES, 1117203, agente de fiscalização da Secretaria Especial de Direitos Animais, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 6821 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Eeprom Eletro Eletrônica Ltda-05/08/1985 a 03/09/1985;

Brasitel Instalações Telefônicas Ltda-ME-02/05/1986 a 29/02/1988;

Digital Telecomunicações Ltda-03/03/1988 a 24/08/1988;

Ecco Serviços Gerais Ltda-01/09/1988 a 29/11/1988;

Parks S/A Comunicações Digitais-01/12/1988 a 04/01/1993;

TDN Telecomunicações Brasil S/A-05/07/1993 a 01/11/1993;

Alpha Telecomunicações Ltda-23/06/1997 a 12/08/1997;

OI S/A-18/08/1997 a 01/08/2002;

ETE-Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade Ltda-11/04/2003 a 01/04/2005;

Amtec Sul Participações Ltda-11/04/2005 a 15/08/2006;

Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Régio-27/01/2009 a 17/04/2012.

Processo 009.002499.13.4 – Defere em 16/07/2013, em relação a JOSE JAWETZ, 168613, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 176 dias, excluída a colidência.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 29/01/1979 a 23/07/1979.

Processo 009.002841.13.4 – Defere em 16/07/2013, em relação a ELISETE TORMEN, 713834, técnico de segurança do trabalho do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2198 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Indústrias Vontobel S/A-16/01/1987 a 02/09/1987;

Termolar S/A-15/10/1990 a 05/08/1994;

CICI-01/06/1985 a 31/12/1986.

Processo 009.002871.13.0 – Defere em 16/07/2013, em relação a VILSON LAIRTON AREND, 1005251, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 898 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 01/07/1996 a 15/12/1998.

Processo 009.002867.13.3 – Defere em 16/07/2013, em relação a LETICIA BOLZAN OLIVEIRA, 1044044, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 353 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno/RS – 04/03/2009 a 19/02/2010.

Processo 003.009537.93.7 – Desaverba em 16/07/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a ELIAS DOS PASSOS ESPINDOLA, 706398, montador eletromecânico do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho efetuado através do presente processo, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4612 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Representações Schattmann-01/11/1971 a 15/12/1972;

Imagem Publicidade S/A-22/01/1974 a 15/02/1974;

Estaleiro Só S/A-02/10/1978 a 30/12/1978;

CCE-Engenharia Ltda-30/01/1979 a 21/05/1979;

Luiz Miguel Nicolau-08/09/1979 a 05/11/1982; 10/01/1983 a 10/03/1986;

Lauro Inácio dos Santos-05/05/1986 a 15/05/1986;

Wagner e Hughes Ltda-19/05/1986 a 17/12/1986;

Eweba-Eng.Eletr.e Telecomunicações Ltda-02/01/1987 a 01/07/1987;

Megaton-Manutenções Inst.Eletricas Ltda-02/07/1987 a 17/06/1989;

Empresa Brasileira de Engenharia Ltda-22/06/1989 a 23/03/1990;

Brasmonta S/A-Engenharia e Montagens-05/04/1990 a 02/01/1991.

Processo 009.000281.13.1 – Desaverba em 16/07/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação ao ex-servidor BARTOLOMEO FUNGHETTI, 183997, professor da Secretaria Municipal de Educação, o despacho efetuado através do processo 001.038498.88.0 e publicado no Boletim de Pessoal 184, de 29/09/1988.

Processo 009.001781.13.8 - Indefere em 16/07/2013, o pedido de averbação de tempo de contribuição, efetuado por MARCELLE TEIXEIRA COELHO, 900920, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 01.014871.97.1 - Modifica em 16/07/2013, em relação a NILO JOEL DO AMARAL SENA, 256174, professor da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, o despacho publicado pelo presente processo, quanto ao período averbado a Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, para 16/05/1973 a 28/02/1979, bem como total de dias para 2115, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRÊMIO PROFESSOR EXCELÊNCIA 2013 PROCESSO 001.007475.13.6 REGULAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, institui o Prêmio Professor Excelência, aos professores em exercício da docência, lotados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Alegre que tenham produzido experiências em torno de projetos e ações pedagógicas desenvolvidas no ano de 2012, condicionadas a uma inscrição prévia, conforme Lei Federal 8.666/93.

INSCRIÇÕES

- 1ª etapa nas direções das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
- 2ª etapa, a Comissão Julgadora Escolar selecionará os melhores relatos e projetos e encaminhará para a Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, até 18 de Setembro de 2013.

Observações: As reuniões de indicação e as reuniões finais da Comissão Julgadora Municipal ocorrerão em datas a serem definidas posteriormente. Realizar-se-ão no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua dos Andradas, nº 680, bairro Centro, Porto Alegre.

O regulamento completo esta disponível, na Internet sob o endereço: <http://www.portoalegre.rs.gov.br>.

Divulgação dos resultados das indicações: a partir de 18 de Outubro de 2013.

Porto Alegre, 16 de julho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - CONDECON

RESOLUÇÃO 001/2013

Altera o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor de Porto Alegre – CONDECON, para segundo semestre do ano de 2013.
O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor de Porto Alegre (CONDECON), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 563/2007, de 30 de janeiro de 2007 e Decreto nº 15.519, de 15 de março de 2007 e,

Considerando a sobreposição das datas de reuniões bimestrais do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor de Porto Alegre – CONDECON com as datas das reuniões do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor do Estado do Rio Grande do Sul - CEDECON, para o ano de 2013,

RESOLVE:

ALTERAR o calendário de reuniões bimestrais do CONDECON, para o segundo semestre do ano de 2013, conforme segue;

Data	Horário	Local e Endereço
28 de agosto de 2013	- das 9h30min às 12h	- SECOVI/RS - Sindicato das Empresas e Adm. de Imóveis e Condomínios RS (Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 98 / 9º andar – Centro Histórico – Porto Alegre - RS).
30 de outubro de 2013	- das 9h30min às 12h	- SMED – Secretaria Municipal de Educação.(Rua dos Andradas, nº 680 / 12º andar – Centro Histórico – Porto Alegre - RS).
18 de dezembro de 2013	- a definir	- a definir a definir

Este calendário deverá ser disponibilizado na página do PROCON Porto Alegre, no link “Conselho”, como forma de publicizar os atos do CONDECON (www.portoalegre.rs.gov.br/procon).

Porto Alegre, 27 de junho de 2013.

CAUÊ VIEIRA DA SILVA, Presidente do CONDECON.

CMPA – Câmara de Vereadores de Porto Alegre.
 CRECI/RS – Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Rio Grande do Sul.
 DPE/RS – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.
 FEDC - Fórum Estadual de Defesa do Consumidor.
 MDCC/RS - Movimento das Donas de Casa e Consumidoras do Rio Grande do Sul.
 OAB/RS - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio Grande do Sul.
 PGM - Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre
 PROCON Porto Alegre – Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.
 SECOVI/RS - Sindicato da Habitação // AGADEMI - Associação Gaúcha de Empresas do Mercado Imobiliário.
 SENGE/RS - Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul.
 SINDILOJAS - Sindicato dos Lojistas de Porto Alegre.
 SINDIOPTICA - Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado do Rio Grande do Sul.
 SINDUSCON/RS - Sindicato das Indústrias da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul.
 SMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
 SMED - Secretaria Municipal da Educação.
 SMIC - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
 SMS - Secretaria Municipal da Saúde.
 UAMPA/RS - União das Associações de Moradores de Porto Alegre.
 Registre-se e Publique-se

Aprovado na Sessão de 27 de junho de 2013.

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, Secretário Executivo do CONDECON.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA CSST/SMS
 BIÊNIO 2013/2 – 2015/1
 INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Relação de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas pela comissão eleitoral, para a eleição da CSST/SMS para o biênio 2013/2 – 2015/1, conforme processo 001.008709.13.0.

NOME	MATRÍCULA
ALVARO KNIESTEDT	228233
ANA RITA FREITAS DA SILVA	426006
ANA SALETE DE GRAAW MUNHOZ	252752
ANDREA GISLAINE DEL VILLAR DA CRUZ	252041
CLAUDIA REJANE SANTOS DA SILVA	469133
DENISE DA MOTTA BACELLAR	279447
EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	251670
ELIANE COSTA ELIAS	458809
EVERALDO NUNES DA SILVA	160365
FERNANDA LONDERO	1046683
FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	1110012
GIZELDA DA SILVA MORAES	532761
IGNEZ MARIA SERPA RAMMINGER	292713
JOSE NILTON FLORES	216061
MARCO ANTONIO PLA	585480
MARISTELA LIMA DE AQUINO	251607
MARLENE COLOMBO	325792
MELISSA SOARES PIRES	450380
MIRTHA DA ROSA ZENKER	350350
ODIL REINALDO FERREIRA OURIQUES	209536
PAULO ROGÉRIO DA SILVA	477105
RENATA MACHADO BRASIL	543000

SILVIA ROS	541920
SONIA BEATRIZ CIMIRRO GUTERRES	251164
SUZANA LUIZA WEBER BACKES DE LEON	313042

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA CSST/SMS
BIÊNIO 2013/2 – 2015/1
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

Relação de candidatas que tiveram suas inscrições indeferidas para a eleição da CSST/SMS para o biênio 2013/2 – 2015/1, por não estarem lotados na SMS, conforme processo 001.008709.13.0.

NOME
ANDREIA ALMEIDA SABIO
JAQUELINE FERREIRA
MICHELE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
QUELI MORAES TEIXEIRA
VANESSA DE SOUZA CHAVARE

Abre-se o prazo de três dias uteis para recurso, a contar desta publicação, a ser protocolado no Protocolo Central da PMPA localizado da Rua Sete de Setembro, 1123, bairro Centro Histórico.

Porto Alegre, 15 de julho de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 293/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Aceite 2013 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, conforme apresentado pela FASC.

Sessão Plenária nº 15 do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de julho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 294/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Via Pró Doações e Transplantes; inscrição nº235. A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, sendo que deverá fazer a devida adequação do serviço apresentado quando do pedido da inscrição.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de julho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA,
Presidente do CMAS.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 02/2013

CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias

úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
DIA 19/07/2013 – 15:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
6º - VALERIA DOS SANTOS BURITY DE LIMA
7º - MARCELA NERY PORTO

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADES

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Yuri Gabriel Barreto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade número 1084042595 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 005.484.760-55, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Sarandi, número 600.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente 78,26 m² (setenta e oito vírgula vinte e seis metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 21.057,41 (vinte e um mil, cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.070202.13.3

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e de Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Obraprima Incorporações e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 92.344.415/0001-09, estabelecido nesta Capital à Avenida Taquara, número 386, complemento 1104, representada neste ato por sua sócia Gisele Vencato Jasniewicz, brasileira, casada, engenheira civil, Carteira de Identidade 1017268408 SJTC/RS inscrita no CPF/MF sob número 476.942.110-91, com endereço residencial nesta capital, à Avenida Lageado, número 651, complemento 701.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 89,02m² (oitenta e nove vírgula dois metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 91,21m² (noventa e um vírgula vinte e um metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 54.857,69 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 28.103,63 (vinte e oito mil, cento e três reais e sessenta e três centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.075217.12.0

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Prestação de serviços consistentes na criação e remanejo de pontos de rede lógica nas dependências da Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/000100.

Objeto: criação de 9 (nove) pontos e remanejo de 12 (doze) pontos de rede lógica nas dependências da Secretaria Municipal de Urbanismo.

VALOR: R\$ 5.618,97 (cinco mil seiscentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), recurso orçamentário previsto no Pedido de Liberação 2013/15777 e Dotação Orçamentária 1901-1509-339039579900-1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.072548.13.4

Porto Alegre, 16 de julho de 2013.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **PROCESSO 001.019301.13.8**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADO: NEWTON DRI – CPF 439.631.960-68

OBJETO: Realização de Palestra Motivacional no II Seminário Interno da CGM, no dia 14 de agosto de 2013, no CRCRS, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339036280000-1

BASE LEGAL: Artigo 24, caput e parágrafo único, incisos I e II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 16 de julho de 2013.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 127/2013** **PROCESSO 001.016403.13.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: contratação de empresa para a realização de Treinamento de Interpretação de Critérios (ICA) com base nos 8 Critérios de Excelência do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP), abrangendo até 60 (sessenta) servidores da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF - da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

VENCEDOR: GESQUALI CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 8.496,00

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RETIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** **PROCESSO 001.104158.13.1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RETIFICA, a publicação de 17 de julho de 2013, quanto ao assunto que passa a ser:

RETIFICAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **PROCESSO 001.104158.13.1**

E quanto à fundamentação legal, que passa a ser: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 209/2013** **PROCESSO 001.023231.13.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ASTOR STAUDT – ITENS: 2, 4, 7, 14, 16, 20, 21, 34.

GABRIELA TORRES HAUBER – ITENS: 6, 12, 13, 26, 31.

GEPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. – ITENS: 3, 29.

J. P. CAVEDON SOARES – ITENS: 5, 17, 28.

FRACASSADOS – ITENS: 1, 8, 9, 10, 11, 15, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 30, 32, 33.

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.041753.96.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ 34.028.316/0001-03

OBJETO: prestação de serviços de postagens e venda de produtos, por 12 meses a contar de 10/04/2013, em favor da PGM.

VALOR: R\$ 21.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990300-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 16 de julho de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

LOCADORA: Guaraci Machado de Oliveira. CPF 009.777.640-87.

OBJETO: Contrato 52730, locação do imóvel comercial sito a Rua Luiz Manoel, nº 100, com área total de 303,80m², conforme matrícula nº 71033 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre/RS, para fins de abrigar a Junta do Serviço Militar.

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei 8.245/1991 e pelo Código Civil Brasileiro – Lei 10.406/2002, de acordo com o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, artigo 24, inciso X e artigo 62, parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, autorizados pelo Secretário Municipal de Governança Local, bem como Lei 4.375, de 17 agosto de 1964, art. 11, parágrafo 3º, e Portaria nº 163- DGP, de 07 de novembro de 2011, Seção V, art. 15.

VALOR: R\$ 7.000,00 mensais.

PROCESSO: 001.002715.13.9

Porto Alegre, 21 de junho de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Gomes e Lima Consultoria e Pesquisa Ltda. CNPJ 13.641.227/0001-28.

OBJETO: Rescisão do Contrato 48322, de prestação de serviços de pesquisa de mercado de 9.600 materiais, constantes do Sistema de Administração de Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda, decorrente do pregão Eletrônico de Serviços 82/2011, firmado em 31/01/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 79, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.034898.11.5

Porto Alegre, 12 de julho de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.081006.13-6 ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Construção da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 3000 - Rua Arno Horns, 211 – Restinga.

DATA: 12 de julho de 2013, às 15h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Reunida a Comissão procedeu-se à análise do recurso interposto, tempestivamente, pela licitante MOTA E MORAES LTDA. que comunicado na forma do Art. 109, §3º da Lei 8.666/93, não houve contrarrazões. Em suas razões de Recurso, a licitante insurgiu-se contra a sua inabilitação, alegando, inicialmente, contrariedade as exigências editalícias. Registra que a legislação veda a exigência de quantidades mínimas, pois tem o único intuito de inibir a participação de um maior número de empresa no certame licitatório; Alega, também, que a exigência de vários atestados técnicos tem o condão de ofender o princípio da competitividade, prejudicando a obtenção de proposta mais vantajosa ao Município; Ainda, alega que o poder discricionário do gestor não lhe confere a autonomia para decidir a aptidão ou capacidade técnica com base na quantidade de atestados exigidos; Relativamente aos atestados apresentados, a licitante alega não existir qualquer irregularidade no documento que ensejou a inabilitação por não possuir a identificação de área construída, visto que a informação constava na Certidão de Acervo técnico – CAT, que seguiu acompanhando o referido atestado; A recorrente alega que houve tratamento desigual, pois em relação a licitante ECO PROJETOS e CONSTRUÇÕES LTDA., a Comissão efetuou diligência/consulta para confirmar a autenticidade do número da CAT anotada no verso do respectivo documento; Também alega que a Comissão errou ao entender que o atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa é incompatível com o objeto licitado, pois trata-se de uma obra de urbanização do canteiro central de uma Avenida, sendo nada mais do que a construção de uma praça próxima a Prefeitura de Capão da Canoa, exatamente o mesmo objeto do processo licitatório. Justifica que a CAT detalha a necessidade de colocação bancos de concreto armado, rampas de acesso a pessoas portadoras de necessidades especiais e construção de passeio público.

Ao final requer seja recebido e dado provimento. Relativamente a questão do edital, primeiramente, cabe registrar que o edital foi analisado e aprovado pela ASSEJUR/SMOV (fls. 429) e está obedecendo estritamente o que permite a Lei nº 8.666/93, encontrando-se em plena conformidade com a legislação vigente. Ocorre que, diferentemente do alegado, em momento algum, o órgão licitante se furtou a observar os princípios que regem os procedimentos licitatórios. O Edital em questão foi elaborado de maneira a prever todas as regras da disputa, da maneira mais clara e transparente possível. Assim, no item "5.1, alínea 1", foi exigido a "comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, do Responsável Técnico indicado no item 5.1.j, de ter executado Edificação com área construída mínima de 517 m², para tanto apresentar no mínimo 3 (três) atestados emitidos por Pessoa Jurídica, devidamente certificado pelo CREA ou CAU, acompanhado da respectiva CAT. Sendo que cada Atestado de Edificação deverá ter, no mínimo, 517 m² de área construída, ou seja, não será admitido o somatório de quantidades oriundas de mais de um Atestado (os Atestados não são cumulativos)." Portanto, o Edital, foi claro ao estabelecer quais os requisitos mínimos do referido atestado. Não foi utilizado qualquer outro critério de julgamento que não os previstos no Instrumento Convocatório. A licitante, diante da decisão da Comissão, discorda do regramento do edital para fins de habilitação. O que deveria ter sido contestado, e houve momento oportuno, eram as regras impostas pelo Edital, e não os atos da Comissão embasados em tais regras. Isso deveria ter sido feito em outra ocasião, por intermédio do instrumento da Impugnação, o que a licitante não fez. Não assiste razão a licitante que, sabedora de tais exigências e firmando aceitar plenamente os termos da licitação, conforme Declaração apresentada em sua documentação (fls. 04/60 – caderno de documentos da empresa), neste momento, alegar que o edital não está de acordo com disciplinamento da Lei nº 8.666/93. No que diz respeito aos quantitativos mínimos, cabe ressaltar que são aqueles que, sem afetar a competição, permitem presumir a capacidade técnica da licitante de executar o objeto licitado. A fixação dos quantitativos mínimos atende a diversas decisões do Tribunal de Contas da União, que culminaram na edição da Súmula nº 263/2011, que dispõe sobre o percentual dos quantitativos a serem exigidos, em relação aos serviços de maior relevância para o empreendimento. Em relação ao atestado, fornecido pela empresa Mormaço Empreendimentos Imobiliários, não possui a identificação da área construída é fato. Ocorre que a própria Certidão de Acervo Técnico (CAT) informa em seu teor os quantitativos zerados e as unidades indeterminadas referente às Atividades Técnicas e Descrição da Obra/Serviço. Tão somente o campo "dimensão" possui a expressão de 2.599. Ora, é evidente que o documento não traz clareza nas suas informações, ou de forma que não traz informação do quanto foi executado, em área, de edificação construída. Cabe registrar que em sede de recurso caberia a licitante apresentar documento que complementasse informação que deveria constar originariamente no atestado. O que não ocorreu, a licitante fez alegações sem comprovar documentalmente, o que impossibilita a Comissão de rever seu entendimento. A licitante não logrou êxito em comprovar através de atestado técnico ter executado Edificação com área construída mínima de 517 m². No tocante a alegação que houve tratamento desigual adotado pela Comissão não procede, pois em relação a outra licitante o atestado apresentado trazia todas as informações exigidas pelo edital, sendo que a consulta ao CREA, efetuada no sítio na internet, serviu apenas para confirmar a autenticidade do número da CAT anotada no verso do respectivo documento; Já quanto ao atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa a Comissão reafirma seu entendimento, é sim incompatível com o objeto licitado. O atestado é claro ao descrever que o objeto é uma obra de urbanização do canteiro central da Avenida Orestes Clemente Serra na cidade de Capão da Canoa. Ademais, a relação dos serviços executados no teor do próprio atestado traz: limpeza de terreno, remoção de meio-fio existente, assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado, pavimentação em blocos de concreto e execução em concreto para rampas de P.N.E., bueiros e caixas com boca-de-lobo. De forma semelhante está a descrição dos serviços na CAT nº 1321852, acrescentando apenas a informação de 56 unidades de bancos de concreto pré-moldado executados. Portanto, uma obra sem qualquer similaridade com as de natureza de implantação de praça de esportes e de cultura, conforme parâmetros estabelecidos nas especificações técnicas e memorial descritivo do objeto ora licitado. Pelo princípio da vinculação ao Edital, do julgamento objetivo, da legalidade e da isonomia a Comissão considera que, administrativamente, com base no disposto do Art. 41 da Lei 8.666/93, seu poder acha-se estritamente ligado ao Edital, não podendo descumprir as normas e condições nele inseridas. Sendo assim, a Comissão, pelas razões expostas acima, decide negar provimento ao recurso interposto, permanecendo a inabilitação da licitante Mota e Moraes Ltda., mantendo, contudo, a habilitação da licitante Eco Projetos e Construções Ltda., conservando a sua decisão contida na Ata exarada em 20 de junho de 2013. Tendo em vista o presente julgamento, a Comissão encaminha a presente Ata ao Sr. Secretário na forma do art. 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata foi homologada, em 17 de julho de 2013, pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Viação.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS BERNARDES CRUZ, LUCIANO CÉ

CONCORRÊNCIA 002.081007.13.2

ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Construção da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 3000 - Estrada João de Oliveira Remião, Nº 5250 – Lomba do Pinheiro.

DATA: 12 de julho de 2013, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Reunida a Comissão, procedeu-se a análise do recurso interposto, tempestivamente, pela licitante CONTRUTORA CONTÁGIO LTDA. Comunicado na edição nº 4.539, de 02 de julho de 2013, do Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, na forma do art. 109, §3º da Lei 8.666/93, não houve contrarrazões. A recorrente insurge-se contra o julgamento da Comissão que resultou na sua inabilitação, alegando inicialmente que houve uma análise superficial do seu atestado técnico apresentado, emitido pela Cooperativa de Eletricidade de Praia Grande/SC, cujo conteúdo descreve os serviços efetivamente prestados, os quais se referem à execução de uma edificação e não a uma reforma. Alega também que o presente objeto envolve serviços compatíveis com os de reforma, e que, apesar de não terem apresentado pedido de impugnação, a exigência editalícia de comprovação de capacidade técnica através da apresentação de 3 (três) atestados em nome do responsável técnico indicado é um excesso. Ainda invoca os princípios da legalidade, moralidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e finalmente solicita a revisão da habilitação da licitante MFHP Engenharia Ltda., argumentando que os atestados apresentados por aquela são de conclusão de obra e não de edificação, que não contém as referidas Certidões de Acervo Técnico (CAT), que mencionam muro de arrimo e subestação elétrica ao invés de instalações hidráulica, sanitários e elétrica, e que o objeto contido em um dos atestados técnicos apresentado por aquela licitante teria improvável conclusão no prazo de 90 dias. Reexaminado o atestado técnico emitido pela Cooperativa de Eletricidade de Praia Grande/SC, referido pela recorrente, a Comissão ratifica a sua posição, uma vez que o preâmbulo do atestado informa claramente que se trata de execução de REFORMA, e na discriminação dos serviços não há quaisquer informações que comprovem execução de construção ou ampliação alegada pela recorrente. A referida CAT também ampara este julgamento, no momento que registra as atividades técnicas com sendo de RESTAURAÇÃO. A Comissão registra que a recorrente não trouxe informações que comprovassem sobre os serviços de construção ou ampliação alegados, apenas apresenta interpretação diversa sobre os serviços descritos no atestado. Além disso, a CAT correspondente diverge do atestado, uma vez que discrimina serviços em estrutura de madeira, enquanto que o atestado discrimina serviços em estrutura de concreto armado. O entendimento desta Comissão é que os serviços de construção não se confundem com os de reforma, uma vez que os últimos não edificam, mas apenas melhoram os primeiros, não alterando a sua capacidade ou medidas originais, e dessa forma não são pertinentes ao objeto desta contratação, que se refere à CONSTRUÇÃO de praça, incluindo uma quadra coberta e dois blocos de alvenaria. Quanto à alegação de que seria excessiva a exigência de 03 (três) atestados para a comprovação de capacidade técnica, a recorrente questiona não o julgamento da Comissão, mas o próprio Edital, o que se torna intempestivo, uma vez que deveria ter apresentado pedido de impugnação em momento apropriado. Entretanto, a Comissão registra que o presente Edital foi revisado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria (fl. 430) e obedece a legislação vigente, e também está de acordo com a Súmula 263 do Tribunal de Contas da União, que permite a exigência de comprovação de execução de quantitativos mínimos em obras. Quanto ao pedido de revisão da habilitação da licitante MFHP Engenharia Ltda. sob a argumentação de que os atestados apresentados são apenas de conclusão de obra, que não contém as referidas Certidões de Acervo Técnico (CAT), que mencionam muro de arrimo e subestação elétrica ao invés de instalações hidráulica, sanitários e elétrica, e que o objeto contido em um dos atestados técnicos apresentado por aquela licitante teria improvável conclusão no prazo de 90 dias, a Comissão entende que os serviços descritos nos atestados são de construção, e atendem aos requisitos do Edital, e que, embora 2 (dois) dos atestados sejam conclusivos, as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) do profissional o tornam responsável pelas execuções daqueles objetos. Quanto a alegação de ausência das CATs, a Comissão informa que, anteriormente a 16/05/2006, o registro de certidões no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)/RS não previa a impressão ou anotação das referidas CATs, e os atestados da licitante em questão foram emitidos e registrados no Conselho anteriormente a esta data. Em relação à alegação da improvável conclusão da E. E. 1º Grau José Cassiano – São Miguel das Missões/RS em 90 dias, a Comissão retifica que o período do atestado em questão é de 03/07 à 30/10/1993, ou seja, de aproximados 120 dias, e que o atestado apresentado pela recorrente referente à execução de reforma em alvenaria para a

Cooperativa de Eletricidade de Praia Grande/SC, do qual alega ser referente à construção e não a reforma, informa que tal objeto foi executado de 20/11 à 10/12/2005, ou seja, em apenas 21 dias. Isto posto, a Comissão mantém a sua decisão, conforme a ata de Julgamento da Habilitação exarada no dia 20 de junho de 2013, permanecendo inalterado o julgamento. Em face do exposto, encaminha-se a presente ata ao Sr. Secretário para a decisão final na forma do art. 109, §4º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata foi homologada, em 17 de julho de 2013, pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Viação.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, LUCIANO CÉ, DOUGLAS BERNARDES CRUZ

CONCORRÊNCIA 002.081006.13.6 ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Construção da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 3000 - Rua Arno Horns, 211 – Restinga.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/SMOV – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento do recurso da habilitação da Concorrência acima descrita, conforme ata da Comissão exarada em 12 de julho de 2013, dará continuidade com a abertura do envelope nº 2 (proposta de preços) no dia 19 de julho do corrente ano, às 10h30min, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244.

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações/SMOV.

CONCORRÊNCIA 002.081007.13-2 ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Construção da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 3000 - Estrada João de Oliveira Remião, 5250 – Lomba do Pinheiro.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/SMOV – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento do recurso da habilitação da Concorrência acima descrita, conforme ata da Comissão exarada em 12 de julho de 2013, dará continuidade com a abertura do envelope nº 2 (proposta de preços) no dia 19 de julho do corrente ano, às 11h, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244.

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações/SMOV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 05/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 05/2013

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar a reforma e ampliação do prédio da Creche Topo Gigio, localizada na Rua São José, nº 29, São Jose, no Bairro Partenon, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante desta Tomada de Preços, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 399.888,82 (trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

DATA | HORA DE ABERTURA: 13/08/2013, terça-feira, às 09h30min

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações. Os anexos deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.028256.13.1

Porto Alegre, 16 de Julho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Concorrência Pública 02/2013

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar a construção da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim do Vale (EMEI Jardim do Vale), localizada na Rua Amapá, s/nº, no Loteamento Jardim do Vale, no Bairro Vila Nova, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 1.546.576,58 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 20/08/2013, terça-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações. Os anexos deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.028253.13.2

Porto Alegre, 15 de Julho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 001.050628.12.7

INDENIZANTE: IMESF- Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família

INDENIZADO: Data Cempro Informática Ltda- EPP

MOTIVO: prestação de serviços de manutenção de software nas áreas contábil e de departamento de pessoal no período de 02/2013 a 07/2013.

VALOR: R\$ 11.725,00

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil brasileiro vigente.

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.026943.13.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADO: Fórum Brasileiro de Segurança Pública - CNPJ 08.011.968/0001-25

OBJETO: Duas inscrições no 7º Encontro Anual do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

VALOR: R\$ 400,00

PRAZO: 17/07/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800.2592.339039480100.1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de julho de 2013.

JOSÉ FREITAS, Secretária Municipal de Segurança.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.026942.13.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança

CONTRATADO: Federação das Associações de Municípios RS-FAMURS - CNPJ 88.733811/0001-42

OBJETO: Participação dos servidores Eduardo Dutra Machado, matrícula 1083848 e Leandro Jung Quintian, matrícula 1159461, em curso SICONV Básico - da Proposta a Execução do Convênio, a ser realizado no dia 10 de julho de 2013, no total de 7h/aula, pela Escola de Gestão Pública da FAMURS.

VALOR: R\$ 302,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800.2592.339039480100.1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 10 de julho de 2013.

JOSÉ FREITAS, Secretária Municipal de Segurança.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 296/2013 PROCESSO 003.080347.13.4

OBJETO: Aquisição de Materiais de Segurança (Cinturão e Casaco)
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 01/08/2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 01/08/2013.
INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 01/08/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Município de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

CONVITE 04/2013 PROCESSO 003.080346.13.6

OBJETO: Contratação de Serviço para Treinamento e Consultoria de Análise de Gosto e Odor
DATA DE ABERTURA: 14h30min dia 30/07/2013

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS torna público edital e demais elementos desta licitação.

O Edital poderá ser retirado no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 Licitações de Serviços ou no Guichê de atendimentos da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO FÍSICO 21/2013 PROCESSO 003.080332.13.7

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Sonorização, Projeção, Iluminação de Grande Porte para Eventos .

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 01/08/2013.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Porto Obras Ltda

CONTRATO 003.080060.13.7

OBJETO: serviços de melhorias no mirante da Estação de Bombeamento de Esgoto Cristal

VALOR: R\$ 78.688,00

PRAZO: 3 meses

CONTRATADA: Polierg Indústria e Comércio Ltda

CONTRATO 003.080182.13.5

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 14.000,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Kaiper Som Luz e Imagem Ltda
CONTRATO 003.080220.13.4
OBJETO: serviço de audiovisual em eventos
VALOR: R\$ 40.000,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Versão Automação Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080238.11.4
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Annunziato Transportes Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080283.12.8-01
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: AJMG Transportes Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080283.12.8-02
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: JLH Transportes e Remoções Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080283.12.8-03
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transportes Baroneza Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080283.12.8-04
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080283.12.8-05
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Locadora de Veículos Rodrigues e Ayres Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080283.12.8-06
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transportes Carsilva Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080165.11.7-02
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: JIboni Transportes Ltda
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080165.11.7-03
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transportes Delta Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080165.11.7-01
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Maxximus Transportes Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080223.11.7-01
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transportes Delta Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080223.11.7-02
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080223.11.7-03
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transportes Ramar Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080223.11.7-04
OBJETO: prorrogação de prazo

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ADENDO
CONCORRÊNCIA 03/2013
PROCESSO 003.0800224.13.0

OBJETO: Contratação para Execução do Programa de Desenvolvimento de Lideranças.

NOVA DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 02/09/2013.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alterações no edital da Concorrência em epígrafe e esclarece dúvidas suscitadas por empresas interessadas no certame.

As alterações na íntegra encontram-se disponível no endereço: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 261/2013

PROCESSO 003.080285.13.9

OBJETO: Aquisição de Formulário de Conta de Água

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 31/07/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 31/07/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 31/07/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 20/2013

PROCESSO 003.080264.13.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de coffee break.

EMPRESA VENCEDORA: CORE SERVICE EVENTOS EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONTRATO 15/2012

PROCESSO: 004.002462.12.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional e outros serviços.

MODALIDADE: Adjudicação Direta 02/2012

DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2012.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura.

VALOR: R\$ 8.720,00

ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990300-1

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. E NÃO COMO CONSTOU ANTERIORMENTE

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-geral.

RETIFICAÇÃO

CARTA-CONTRATO 03/2012

PROCESSO: 004.001750.12.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: MD CAIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de elaboração de projetos estruturais das unidades habitacionais a serem construídas nas Vilas Maria da Conceição, Beco da Paz e Cristal.

MODALIDADE: Adjudicação Direta 1/2012

DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2012.

VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data da assinatura.

VALOR: R\$ 10.262,45

ORÇAMENTÁRIA: 3103-1218-449051800000-1

BASE LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. E NÃO COMO CONSTOU ANTERIORMENTE

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-geral.

RETIFICAÇÃO CARTA-CONTRATO 04/2012

PROCESSO: 004.002178.12.5
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADA: PROCALC - PROJETOS E CÁLCULOS ESTRUTURAIS LTDA.
OBJETO: Para elaboração de projetos e fundações e estruturas das vigas de fundações das unidades habitacionais – loteamento frederico mentz, 303 - PIEC
MODALIDADE: Adjudicação Direta 3/2012
DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2012.
VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data da assinatura.
VALOR: R\$ 14.850,00
ORÇAMENTÁRIA: 3103-1221-449051800000-1
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. E NÃO COMO CONSTOU ANTERIORMENTE

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 002/2013 SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MODALIDADE CASA LAR

A Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC, leva ao conhecimento dos interessados que realizará seleção pública para convênio de serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade CASA LAR, na modalidade Convite:

CERTAME: Convite 002/2013

OBJETO: convênio de serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade de CASA LAR.

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 26/07/2013 às 17h

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na Proteção Social de Alta Complexidade – PSEAC/FASC, Av. Ipiranga, 310, 4º andar, Porto Alegre.

JULGAMENTO DOS PROJETOS: 29/07/2013 às 9h

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS NO DOPA: 30/07/2013

PROJETOS DISPONÍVEIS: http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu_doc/projeto_casa_lar_2009_finalissimo.pdf

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente da FASC.

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010281.13.4

OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacêuticos e medicamentos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 18/07/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 31/07/2013.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min. do dia 31/07/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site; www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional. Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2013 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de dispenser e carrinho de limpeza

ORDEM DE COMPRA: 2379

FORNECEDOR: Lap Comércio de Equipamentos Ltda

VALOR: R\$ 1.759,98

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 167A/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial 034/2012.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Paulo Roberto de Oliveira Martins e Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Conserto/manutenção de Macacos Hidráulicos e Hidro Pneumáticos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

VIGÊNCIA: 08/07/2013 até 07/07/2014.

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovanella

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248